



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 16 de dezembro de 2008.

Lei nº 6.458

Projeto de Lei nº 145/2008 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre desafetação e doação de bem público municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para implantação de unidade de ensino profissionalizante e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso institucional passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município o imóvel identificado como parte da Área Institucional, inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 092.21.53.0001.00.000-9, situado à avenida Carmela Dutra, loteamento Sítio do Moimho, matriculado sob nº 107.793 junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, a seguir descrito:

Tem início no ponto C2, com coordenadas UTM (N) 7.407.698,349 e X (E) 353.630,150, situado no vértice formado pelas divisas de terras da Gleba B de propriedade do sr. Primo Poli e outros e o alinhamento da av. Carmela Dutra (lado direito de quem da Rodovia Presidente Dutra se dirige para a av. Papa João Paulo I), distante 325,41m do ponto de intersecção formado pelo alinhamento da av. Carmela Dutra e o alinhamento da Faixa do Domínio do DNER (Rodovia Presidente Dutra); desse ponto segue o alinhamento da av. Carmela Dutra em direção à av. Papa João Paulo I com o azimute 345°50'19" e numa distância de 23,09m até encontrar o ponto D2 de coordenadas UTM (N) 7.407.720,739 e X (E) 353.624,504; desse ponto deflete à direita e segue em azimute 241°31'54" por 90,49m, confrontando à esquerda com área remanescente de 5.264,524m², atingindo o ponto 12 de coordenadas UTM (N) 7.407.774,0197 e X (E) 353.704,052; desse ponto deflete à esquerda e segue em azimute 326°13'16" por 83,42m, igualmente, confrontando à esquerda com área remanescente atingindo o ponto 13 de coordenadas UTM (N) 7.407.833,241 e X (E) 353.657,6514; desse ponto deflete à direita e segue em azimute 33°58'42" por 27,83m atingindo o ponto G de coordenadas UTM (N) 7.407.856,319 e X (E) 353.673,205; desse ponto segue em azimute 60°32'44" por 101,55m atingindo o ponto H de coordenadas UTM (N) 7.407.906,254 e X (E) 353.761,629; desse ponto segue em azimute 97°04'43" por 40,59m atingindo o ponto I de coordenadas UTM (N) 7.407.901,252 e X (E) 353.801,91; deflete-se à direita e segue-se em azimute 119°43'37" por 27,60m atingindo o ponto J de coordenadas UTM (N) 7.407.887,566 e X (E) 353.825,878; desse ponto deflete-se à direita e segue-se em azimute 133°07'43" por 83,15m atingindo o ponto J1 de coordenadas UTM (N) 7.407.830,724 e X (E) 353.886,56; deflete-se à direita e segue-se em azimute 244°07'06" por 279,66m² atingindo o ponto C3 de coordenadas UTM (N) 7.407.708,648 e X (E) 353.634,948; desse ponto deflete-se à esquerda e segue-se em arco de raio 9,00m e desenvolvimento de 12,29m atingindo, em retorno, o ponto de partida C2 encerrando a área de 21.978,206m² (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito metros e duzentos e seis decímetros quadrados)."

Parágrafo único. O valor venal do bem público em questão corresponde a 48,2333 UFGs (quarenta e oito inteiros e dois mil trezentos e trinta e três décimos milésimos de Unidades Fiscais de Guarulhos) por metro quadrado.

Art. 2º Em face do relevante interesse público, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do artigo 120 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI o bem

público descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei para que seja implantada unidade de ensino profissionalizante dentro do prazo de dois anos.

Art. 3º A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irrevocabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprido pelo donatário a condição estabelecida no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. O inadimplemento por parte do donatário, seja do prazo para implantação do equipamento, seja pela alteração da sua final destinação, sem razão que o justifique, determinará a reversão do imóvel ao patrimônio municipal com todas as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba ao donatário, inclusive, direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar obrigatoriamente da escritura de doação a ser lavrada.

Art. 5º Fica concedida a isenção de taxas e impostos municipais que incidirem sobre o imóvel objeto da presente doação, nos termos do que disciplina o Código Tributário Municipal ou legislação pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.459

Projeto de Lei nº 121/2008 de autoria do Executivo Municipal.

Altera dispositivo da Lei nº 5.731, de 27/11/2001.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5.731, de 27/11/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para efeito do que dispõe o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 30, ficam fixados como de pequeno valor os débitos e obrigações decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, os quais, atualizados monetariamente, incluindo juros, à data da publicação desta Lei, não excedam a 30 (trinta) salários mínimos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.460

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 132/2008 de autoria do Vereador Adilson Valente.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Avenida Hum, Parque Industrial Ferreira Fernandes, bairro Presidente Dutra, de AVENIDA JOÃO BASSI.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual avenida Hum sem nomenclatura oficial localizada no loteamento Parque Industrial Ferreira Fernandes, bairro Presidente Dutra, com início na avenida Papa João Paulo I e término na avenida Marginal do Rio Baquirivú, passa a denominar-se oficialmente AVENIDA JOÃO BASSI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.461

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 133/2008 de autoria do Vereador Adilson Valente.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Passagem Dois, no Núcleo Habitacional Cidade Jardim Cumbica, bairro Cumbica, de RUA CLEMENTINA MARIA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Passagem Dois sem nomenclatura oficial localizada no Núcleo Habitacional Cidade Jardim Cumbica, bairro Cumbica, com início na Vela Dois e término na rua Plácido Ivo de Mello, passa a denominar-se oficialmente RUA CLEMENTINA MARIA DOS SANTOS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.462

Projeto de Lei nº 222/2006 de autoria do Vereador Edmilson Americano.

Institui no Município de Guarulhos o Dia da Comemoração do Aniversário do Jardim Paraventi.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a comemoração do aniversário de fundação do Jardim Paraventi em 07 de setembro de cada ano.

Art. 2º O evento em questão integrará o calendário oficial de festividade do Município.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Comemoração do Aniversário do Jardim Paraventi poderá ter ações preparatórias, de divulgação nos comércios, escolas estaduais e municipais, residências, praças, bosques e órgãos públicos, bem como realizações de eventos comemorativos, gincanas, shows e outros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.463

Projeto de Lei nº 219/2006 de autoria do Vereador Eraldo Souza.

Institui no Município de Guarulhos o Dia da Comemoração do Aniversário do bairro Bom Clima.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a comemoração do aniversário de fundação do bairro Bom Clima em 14

de setembro de cada ano.

Art. 2º O evento em questão integrará o calendário oficial de festividades do Município.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Comemoração do Aniversário do bairro Bom Clima poderá ter ações preparatórias de divulgação nos comércios, escolas estaduais e municipais, residências, praças, bosques e órgãos públicos, bem como realizações de eventos comemorativos, gincanas, shows e outros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.464

Projeto de Lei nº 289/2007 de autoria do Vereador Gileno.

Institui na rede pública de ensino do Município o PROGRAMA DOADORES DO FUTURO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Doadores do Futuro a ser implementado na rede pública de ensino a fim de conscientizar os alunos sobre a importância da doação voluntária de sangue, de órgãos e tecidos e medula óssea.

Art. 2º O Poder Público poderá promover ações educativas com o objetivo de orientar e conscientizar alunos, bem como os pais, professores e funcionários da rede municipal de ensino sobre a doação voluntária de sangue, órgãos e tecidos e medula óssea.

Art. 3º Para a concretização do Programa Doadores do Futuro os órgãos competentes do Poder Público poderão utilizar servidores municipais capacitados para tal ou convidar autoridades na matéria, bem como firmar parcerias com redes públicas de hemoterapia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.465

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 287/2001 de autoria do Vereador Jonas Dias.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.228, de 13 de julho de 1987, que trata do Plano Comunitário de Melhoramentos, de competência da PROGUARU.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao art. 2º da Lei nº 3.228, de 13 de julho de 1987, o § 2º, passando o parágrafo único a constar como § 1º, da seguinte forma:

"Art. 2º

§ 1º Serão compreendidos nos 80% (oitenta por cento) os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, os isentos da Contribuição de Melhoria e os legalmente impedidos de operar com instituições financeiras.

§ 2º Se o proprietário que possua imóvel, cuja área seja superior a 20% (vinte por cento) da via pública, não aderir ao plano, este poderá ser realizado se for de consenso dos demais proprietários." (NR)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nesta sexta, sábado e domingo, dias 19, 20 e 21, o Fundo Social de Solidariedade promove três festas de Natal para a garotada nos bairros Jardim Fortaleza (rua Hilário Pires de Freitas), Pimentas (estrada do Caminho Velho, 333 - Unifesp) e Bom Clima (avenida Bom Clima, 90), respectivamente. Além da tradicional visita do Papai Noel e da distribuição de balas, os pequenos vão se divertir com show de palhaços, brincadeiras e apresentações musicais. Os eventos são gratuitos e as festas acontecem das 9 às 12 horas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.466

Projeto de Lei nº 144/2008 de autoria do Vereador Paulo Carvalho.

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública do Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública o Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro com sede à rua Galáxia nº 50, Parque Primavera, Guarulhos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.467

Projeto de Lei nº 699/1993 de autoria do Vereador Paulo Roberto Cecchinato.

Institui no Município de Guarulhos o PROGRAMA CULTURA PARA TODOS.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o PROGRAMA CULTURA PARA TODOS.

Art. 2º O PROGRAMA CULTURA PARA TODOS consiste em facilitar o acesso da população a cursos e oficinas culturais que serão ministrados gratuitamente pela Prefeitura de Guarulhos.

Art. 3º Serão ministrados cursos e oficinas para as seguintes áreas:

- I - Música;
- II - Teatro;
- III - Dança;
- IV - Artes plásticas;
- V - Artesanato;
- VI - Fotografia;
- VII - Vídeo;
- VIII - Monitoria de museus; e,
- IX - Agentes culturais.

Art. 4º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura a realização deste programa.

Art. 5º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura selecionar através de *curriculum vitae* os profissionais que ministrarão os cursos e oficinas.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Cultura regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.468

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 079/2004 de autoria do Vereador Auriel Brito.

Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 5.695/01, que trata do Programa Emergencial de Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 7º da Lei Municipal nº 5.695/01, que trata do Programa Emergencial de Bolsa-Auxílio ao Desempregado, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Deverá ser contratado seguro de vida para todos os participantes do programa”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.469

Projeto de Lei nº 068/2007 de autoria dos Vereadores Toninho Raimundo, Luiza Cordeiro, Jonas Dias, Francisco Bodão, Unaldo Santos, Gileno, Alan Neto, Otávia da Silva Tenório, Nando Menezes, Alencar e Dudu.

Institui a RUA DO FORRÓ no âmbito do Município de Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o evento cultural denominado RUA DO FORRÓ, a ser realizado durante 11 (onze) meses do ano, no último domingo de cada mês.

Parágrafo único. No mês de dezembro a Rua do Forró será incorporada aos festejos da SEMANA DA ARTE NORDESTINA, instituída pela Lei nº 2.551, de 18/02/1982.

Art. 2º Os bairros e ruas nos quais serão realizadas as atividades culturais serão definidos pelo CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NORDESTINA, instituído pela Lei Municipal nº 6.182, de 2/10/2006.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.470

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 064/2008 de autoria do Vereador Unaldo Santos.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Cento e Oito, Parque Continental - Gleba 3, bairro Cabuçu, de RUA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS SANTOS.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua Cento e Oito, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Parque Continental Gleba 3, bairro Cabuçu, com início na rua Ibpitanga e término na avenida H, passa a denominar-se oficialmente RUA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS SANTOS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.471

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 088/2006 de autoria do Vereador Vadinho Moreira.

Dispõe sobre: “Inclusão no Calendário de Eventos do Município de Guarulhos as comemorações do DIA DA TERCEIRA IDADE”.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Calendário de Eventos do Município de Guarulhos as comemorações do DIA DA TERCEIRA IDADE, cujo ato se dará no dia 1º de outubro de cada ano, quando se comemora no país o DIA NACIONAL DO IDOSO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão com verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.472

Projeto de Lei nº 373/2005 de autoria do Vereador Francisco Barros.

Cria o Programa de Prevenção de Acidentes nas Escolas Públicas do Município de Guarulhos, através da instalação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no âmbito das escolas públicas do Município de Guarulhos, o Programa Permanente de Prevenção de Acidentes Escolares, através da instalação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar - CIPAVE.

Art. 2º A CIPAVE terá como objetivo observar as condições e situações de risco de acidentes e violência no âmbito escolar e nos arredores da escola, solicitar medidas para reduzir e até eliminar os riscos existentes, discutir os acidentes e a violência ocorrida e solicitar medidas que previnam a repetição de eventos semelhantes.

Art. 3º Compete a CIPAVE desenvolver trabalho de prevenção de acidentes e violência não só na escola, mas também no lar, no trânsito, na comunidade em geral, com o objetivo de estimular a mentalidade prevencionista na comunidade escolar e especificamente de:

- I - identificar os locais de risco no âmbito escolar e arredores, fazendo mapeamento deles;
- II - definir a frequência e a gravidade dos acidentes e da violência na comunidade escolar;
- III - averiguar circunstâncias e causas de acidentes e violência na escola;
- IV - planejar e recomendar medidas de prevenção e acompanhar a sua execução;
- V - estimular o interesse em segurança na comunidade escolar;
- VI - colaborar com a fiscalização e a observância dos regulamentos e das instruções relativas à limpeza e à conservação do prédio, das instalações e dos equipamentos;
- VII - promover programas de prevenção de acidentes e violência;
- VIII - promover treinamento e atualização para os componentes da CIPAVE;
- IX - realizar, semestralmente, estudo estatístico dos acidentes e da violência, divulgando-o na comunidade e comunicando-o às autoridades competentes.

Art. 4º A CIPAVE será composta por representantes dos alunos, dos pais, dos professores, da direção da escola e dos funcionários, respeitada a paridade, estando previsto um suplente para cada um dos titulares, sendo o número de representantes e o funcionamento regulamentados pelo Executivo Municipal.

§ 1º A CIPAVE deliberará, independentemente de *quorum* mínimo, acerca das demandas que lhe compete, devendo seus representantes zelar pela participação de todos os seus membros.

§ 2º Para todos os efeitos, o exercício de representação na CIPAVE é considerado atividade relevante, devendo o Executivo Municipal oferecer aos membros das CIPAVES os meios necessários para o pleno desempenho de suas atribuições e conceder certificados e outorga de medalhas de honra ao mérito e elogios, a constar na folha funcional dos que forem servidores públicos.

Art. 5º Serão eleitos, entre os membros da CIPAVE, um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, sendo os demais considerados membros efetivos.

Parágrafo único. Para cada dirigente da CIPAVE haverá obrigatoriamente um suplente, o qual substituirá o titular em suas faltas eventuais ou em caso de desligamento.

Art. 6º Fica criado o Dia Municipal de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar, a ser comemorado

anualmente, na data equivalente à data de sanção da presente Lei.

Parágrafo único. A comemoração do Dia Municipal de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar será precedida de uma semana de discussão, no âmbito das escolas públicas e privadas, acerca dos temas objeto desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, ficará encarregado de viabilizar, no prazo máximo de sessenta dias da aprovação da presente Lei, o regulamento das CIPAVES.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 18 de Dezembro de 2008.

DECRETO Nº 25975

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.597,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 46.597,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200132.044.01.110000.339036	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	46.597,00
TOTAL		46.597,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200132.045.01.110000.339036	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	30.000,00
0610.0206200132.045.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	16.597,00
TOTAL		46.597,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25976

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0812200332.127.01.110000.319013	Apoio às instituições e entidades	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0433100332.100.01.110000.339139	Benefícios ao trabalhador	140.000,00
8020.0412200332.107.01.110000.319092	Obrigações trabalhistas	60.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25977

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 591.646,49.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 591.646,49 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.05.300005.339039	Manutenção da atenção especializada, urgência/emergência e hospitalar	488.801,01
0791.1030200032.006.05.300005.449052	Manutenção da atenção especializada, urgência/emergência e hospitalar	102.845,48
TOTAL		591.646,49

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012800012.003.05.300005.339035	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	13.146,67
0791.1012800012.003.05.300005.339092	Qualificação dos trabalhadores e Gestores do sistema Único de Saúde	24.000,00
0791.1030200031.003.05.300005.339039	Ampliação e melhoria da atenção especializada, urgência / emergência e hospitalar	9.270,19
0791.1030200032.006.05.300005.339092	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	1.016,01
0791.1030300022.121.05.300005.339032	Assistência Farmacêutica	236.934,35
0791.1030300032.122.05.300005.339030	Manutenção da farmácia	307.279,27
TOTAL		591.646,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25978

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 373.298,38.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.756/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 373.298,38 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Câmara Municipal de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0110.0133100342.100.01.110000.339192	Benefícios ao Trabalhador	373.298,38	0,00
0110.0133100342.100.01.110000.339139	Benefícios ao Trabalhador	0,00	373.298,38
TOTAL		373.298,38	373.298,38

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25979

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.756/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional, no detalhamento da despesa da Câmara Municipal de Guarulhos, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0112200342.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100342.111.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Legislativo	450.000,00
0110.0103100342.111.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços do Legislativo	150.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25980

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200122.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309010.001.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25981

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.265.300,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.265.300,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.005.01.110000.339047	Obrigações tributárias e contributivas diversas	1.970.000,00
0791.1084609010.005.01.310000.339047	Obrigações tributárias e contributivas diversas	295.300,00
TOTAL		2.265.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339030	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	60.718,48

0310.0412200332.099.01.110000.339039 Administração da Unidade 30.000,00

0310.0412200332.099.01.110000.339039 Administração da Unidade 18.607,50

0310.0412200332.099.01.110000.339092 Administração da Unidade 47.697,13

0310.0433100332.100.01.110000.339030 Benefícios ao Trabalhador 5.102,00

0310.0412800102.037.01.110000.339036 Formação dos Servidores 4.041,08

0310.0412800102.037.01.110000.339036 Formação dos Servidores 7.089,40

0610.0206200132.044.01.110000.339036 Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário 2.516,82

0610.0242200242.072.01.110000.339039 Acesso à Justiça 2.494,51

0791.1012200012.001.01.310000.339039 Administração e Manutenção do Sistema de Saúde 213.252,64

0791.1012200012.001.01.310000.339092 Administração e Manutenção do Sistema de Saúde 3.236,45

0791.1030100022.004.01.310000.339039 Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde 105.431,91

0791.1030200032.006.01.310000.339036 Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar 7.406,14

0810.1236100062.013.01.110000.339039 Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental 184.999,16

0810.1236100062.013.01.110000.339092 Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental 350,00

0810.1236100092.034.01.110000.339039 Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental 217,00

0810.1236500062.014.01.110000.339092 Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil 25.350,84

1210.1339100192.062.01.110000.339039 Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural 5.310,42

1210.1339200192.061.01.110000.339039 Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais 48.009,58

1310.1133300202.063.01.110000.339030 Qualificação para o Trabalho 1.152,00

1310.1133400212.065.01.110000.339048 Apoio aos Desempregados 10.268,18

1410.2781200221.031.01.110000.449051 Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas 148.246,44

1410.2781200222.068.01.110000.339030 Eventos e Atividades de Esporte e Recreação 7.521,86

1410.2781200222.070.01.110000.339030 Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada 30.918,86

1410.2781200222.070.01.110000.339032 Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada 27.100,00

1610.0812200332.099.01.110000.339030 Administração da Unidade 4.500,00

1610.0824300232.071.01.110000.339039 Assistência à Criança e ao Adolescente 5.935,71

1610.0824400241.032.01.110000.449051 Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais 72.339,40

2310.0412200302.095.01.110000.339039 Coordenação de Assuntos Federativos 9.904,18

2510.0412200312.109.01.110000.449052 Gestão e Administração do Programa 21.560,00

2610.0824400252.128.01.110000.339039 Igualdade de Gênero e Raça 51.933,85

8010.2884109010.002.01.110000.329021 Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna 180.000,00

8010.2884109010.002.01.110000.329022 Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna 20.000,00

8010.2884109010.002.01.110000.469077 Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna 250.000,00

8010.2884309010.001.01.110000.329021 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna 320.000,00

8010.2884609010.004.01.110000.339093 Encargos, Restituições e Indenizações Diversas 22.628,64

8020.0412200332.107.01.110000.339039 Obrigações Trabalhistas 70,00

2710.0824400252.082.01.110000.339032 Segurança Alimentar e Nutricional 65.119,30

2710.0824400252.082.01.110000.339039 Segurança Alimentar e Nutricional 43.860,40

0810.1236100072.026.01.110000.339032 Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental 132.157,05

0810.1236100072.026.01.110000.339032 Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental 2.842,95

1810.1854100271.034.01.110000.449051 Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer 22.282,79

1310.1133300202.063.01.110000.449052 Qualificação para o Trabalho 15.310,04

1310.1133400212.065.01.110000.339030 Apoio aos Desempregados 10.905,00

1310.1112200332.099.01.110000.339039 Administração da Unidade 8.500,00

0310.0412200321.045.01.110000.449052 Modernização da Gestão Orçamentária 5.043,84

0410.0412200112.109.01.110000.339039 Gestão e Administração do Programa 3.368,45

TOTAL **2.265.300,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25982

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.01.110000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	29.000,00
TOTAL		29.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.01.110000.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	6.600,00
0810.1236100092.034.01.110000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	3.700,00
0810.1236100092.034.01.110000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	6.000,00
0810.1236100092.034.01.110000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	3.700,00
0810.1236500062.014.01.110000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	8.000,00
TOTAL		29.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.455,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 272.455,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600052.010.01.220000.339039	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	134.220,00
0810.1212800092.033.01.210000.339039	Formação dos Profissionais	58.220,00
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	61.450,00
0810.1236500081.009.01.210000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	5.315,00
0810.1236100081.008.01.220000.339039	Implantação de Melhorias da Educação - Fundamental	13.250,00
TOTAL		272.455,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100081.008.01.220000.339030	Implantação de Melhorias da Educação - Fundamental	78.950,00

0810.1236500081.009.01.210000.339030 Implantação de Melhorias da Educação Infantil 38.938,00

0810.1236500082.032.01.210000.339030 Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil 16.332,00

0810.1212800092.033.01.220000.339035 Formação dos Profissionais 13.390,00

0810.1236100062.019.01.220000.339039 Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental 4.660,00

0810.1236100082.030.01.220000.339039 Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental 15.765,00

0810.1236500062.022.01.210000.339032 Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil 24.405,00

0810.1236100082.031.01.220000.339030 Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental 61.450,00

0810.1236600052.010.01.220000.339030 Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA) 815,00

0810.1236500082.028.01.210000.339030 Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil 2.058,00

0810.1236700052.009.01.220000.339039 Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais 95,00

0810.1236100072.026.01.220000.339030 Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental 93,00

0810.1236500072.025.01.210000.339030 Ações Pedagógicas Complementares - Infantil 62,00

0810.1236500082.032.01.210000.339030 Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil 2.192,00

0810.1236500062.020.01.210000.339039 Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil 4.120,00

0810.1236100082.029.01.220000.339030 Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental 3.650,00

0810.1236500082.123.01.210000.339039 Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Infantil 3.240,00

0810.1212800092.033.01.220000.339030 Formação dos Profissionais 67,00

0810.1212800092.033.01.210000.339035 Formação dos Profissionais 1.963,00

0810.1236100082.030.01.220000.339030 Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental 105,00

0810.1236500082.123.01.210000.339030 Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Infantil 105,00

TOTAL **272.455,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.498.685.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.498.685,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	39.500,00
0810.1236100082.030.01.220000.339039	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental	17.965,00
0810.1236500082.123.01.210000.339039	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Infantil	17.960,00
0810.1236100082.031.01.220000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	922.395,00
0810.1236500082.032.01.210000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	993.065,00
0810.1236100062.019.01.220000.339047	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	14.000,00
0810.1236500062.020.01.210000.339047	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	14.000,00
0810.1236100062.015.01.220000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	98.110,00
0810.1236100051.006.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	2.675.190,00
0810.1236500051.007.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.942.940,00
0810.1236500092.035.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	93.390,00
0810.1236500092.035.01.210000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	3.900,00
0810.1236100092.034.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	342.220,00

0810.1236100092.034.01.220000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	18.323,00
0810.1236100092.034.01.220000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	3.044,00
0810.1236500092.035.01.210000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	2.048,00
0810.1236500092.035.01.210000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	18.496,00
0810.1236500092.035.01.210000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	46.932,00
0810.1236500092.035.01.210000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.925,00
0810.1236100092.034.01.220000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	6.522,00
0810.1236100062.015.01.220000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	207.840,00
0810.1236500052.012.01.210000.339048	Atendimento na Rede Educiança	141.649,00
0810.1236100092.034.01.220000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	6.848,00
0810.1236100092.034.01.220000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	83,00
0810.1236100092.034.02.261000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	49.500,00
0810.1236100092.034.02.261000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	363.246,00
0810.1236100092.034.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	401.556,00
0810.1236500092.035.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	149.380,00
0810.1236500092.035.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.578.831,00
0810.1236500092.035.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	392.511,00
0810.1236500092.035.02.261000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	28.000,00
0810.1236500062.016.02.262000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	1.670.523,00
0810.1236100072.026.02.262000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	56.127,00
0810.1236500072.025.02.262000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Infantil	14.100,00
0810.1236100082.029.02.262000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	30.667,00
0810.1236500082.028.02.262000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	34.313,00
0810.1236500082.028.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	78.290,00
0810.1236500082.032.02.262000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	269.995,00
0810.1236500092.035.02.261000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	173.891,00
0810.1236100092.034.05.220005.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	18.920,00
TOTAL		12.498.685,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 25985

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.854,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712600332.102.04.120000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.854,00
TOTAL		4.854,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da arrecadação referente a alienação de bens, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.366.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 14.366.000,00 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.100800.319113	Administração da Unidade	35.000,00
8210.1751200352.113.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	5.475.000,00
8210.1751200361.053.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos	216.000,00
8210.2884609010.006.04.100800.339091	Sentenças Judiciais	8.640.000,00
TOTAL		14.366.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200321.043.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do Saae	202.488,63
8210.1712200321.047.04.100800.339039	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	265.021,67
8210.1712200332.099.04.100800.319013	Administração da Unidade	325.500,00
8210.1712200332.099.04.100800.339039	Administração da Unidade	1.174.259,00
8210.1751200351.050.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.615.453,45
8210.1751200352.113.04.100800.319011	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	250.000,00
8210.1751200361.052.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	2.566.557,78
8210.9999909999.999.04.100800.999999	Reserva de Contingência	431.200,00
8210.1712200321.047.04.100800.449039	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	320.101,82
TOTAL		7.150.582,35

§ 1º Superávit financeiro apurado em 31/12/2007, nos termos previstos no Inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964, no valor de **R\$ 4.966.527,84** (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

§ 2º Excesso de arrecadação apurada, nos termos previstos no Inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964, no valor de **R\$ 2.248.889,81** (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e hum centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25987

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.040.544,01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.399/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.040.544,01 (nove milhões, quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25987

Dotação	Descrição	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.006.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	9.040.544,01	0,00
0310.0412100102.039.01.110000.339036	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	0,00	94,00

0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	0,00	34.757,80
0310.0412100102.039.01.110000.449052	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	0,00	790,00
0310.0412200321.045.01.110000.449052	Modernização da Gestão Orçamentária	0,00	6.000,00
0310.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	146,33
0310.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	3.960,34
0310.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	7.860,00
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	13.722,65
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	15.200,00
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	52.436,40
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	45,67
0310.0412200332.099.01.110000.449052	Administração da Unidade	0,00	210,00
0310.0412200332.099.01.110000.449052	Administração da Unidade	0,00	533,00
0310.0412800102.037.01.110000.339030	Formação dos Servidores	0,00	3.891,32
0310.0412800102.037.01.110000.339039	Formação dos Servidores	0,00	16.646,42
0310.0412800102.037.01.110000.449052	Formação dos Servidores	0,00	7.903,39
0310.0618200282.092.01.110000.339030	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	34.577,48
0310.0618200282.092.01.110000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	8.780,13
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	3.296,67
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	4.800,00
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	10.800,00
0410.0412200112.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	59,67
0410.0412200112.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	0,00	86.887,60
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	11.339,41
0410.0412200112.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	0,00	57,66
0410.0412500112.041.01.110000.339036	Licenciamento e Controle Urbano	0,00	2.708,42
0410.0412500321.046.01.110000.449052	Modernização do Controle Urbano	0,00	24.147,04
0510.0412900122.043.01.110000.339039	Gestão da Receita	0,00	40,00
0610.0206200132.044.01.110000.339039	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	0,00	40,00
0610.0212200132.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	1.321,60
0610.0212200132.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	250,00
0610.0212200132.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	15.631,39
0610.0212200132.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	0,02
0610.0242200242.072.01.110000.339039	Acesso à Justiça	0,00	800,00
0691.0242200242.072.02.100023.449052	Acesso à Justiça	0,00	6.795,66
0791.1012200011.001.01.310000.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	0,00	63.864,87
0791.1012200012.001.01.310000.335041	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	19.760,00
0791.1012200012.001.01.310000.339036	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	1.172,76
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	92.302,34
0791.1012200012.001.01.310000.339092	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	55.082,54
0791.1012200012.001.01.310000.445042	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	5.240,00
0791.1030200031.003.01.310000.449052	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	0,00	71.225,49
0791.1030200031.004.01.310000.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	0,00	336.295,19
0791.1030200032.006.01.310000.339036	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	0,00	11.221,05
0791.1030200032.006.01.310000.339039	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	0,00	156.413,26
0791.1030300032.122.01.310000.339030	Manutenção da Farmácia	0,00	2.000,00
0810.1236100062.013.01.110000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	0,00	115,59
0810.1236100062.013.01.110000.339092	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	0,00	3.946,05
0810.1236500062.014.01.110000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	0,00	14.003,83
1110.0412200172.059.01.110000.319016	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	0,00	8.000,00
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	20.067,13
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	120.485,00
0910.1512200321.042.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	325,67
0910.1512200321.042.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	0,02
0910.1512200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	300,00
0910.1512200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	50.454,40
0910.1512200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	192,00
0910.1512200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	56.976,11
0910.1512200332.103.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	7.846,59
0910.1512200332.103.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	49,00
0910.1512200332.103.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	963,34
0910.1512200332.103.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	1.405,78
0910.1512200332.103.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	62.984,00
0910.1512200332.103.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	29,50
0910.1512200332.103.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	20.078,41
0910.1512200332.103.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	4.177,64
0910.1512200332.103.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	1.430,75
0910.1512200332.103.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	10,95
0910.1512200332.103.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	2.883,24
0910.1512200332.103.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno</		

0910.1513100312.098.01.110000.339039	Publicação Oficial	0,00	72,40
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	117,40
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	418,43
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	25.819,00
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	942,50
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	14,39
0910.1545100141.014.01.110000.449052	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	3.702,45
0910.1545100141.014.01.110000.449061	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	600,00
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	960,00
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	3.227,00
0910.1545100142.046.01.110000.449052	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	3.817,00
0910.1545100142.046.01.110000.449052	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	13,18
0910.1545100142.046.01.110000.449052	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	19.492,42
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	187,71
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	269,60
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	11.063,54
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	1.350,00
0910.1545100142.047.01.110000.449052	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	5.451,00
0910.1545100142.047.01.110000.449052	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	57,50
0910.1545100181.027.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Regionais	0,00	11.290,37
0910.1545200151.019.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	0,00	9,40
0910.1545200151.020.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	0,00	600,00
0910.1545200151.021.01.110000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	3.322,44
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	5.146,00
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	22.205,00
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	402,10
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	70,00
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	1.951,20
0910.1545200152.051.01.110000.339030	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	32,50
0910.1545200152.051.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	7.108,00
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	7,49
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	2,33
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	1.322,00
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	2.741,80
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	529,00
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	1.400,00
0910.1545200152.052.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	1.406,00
0910.1533100332.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	0,00	4.317,46
0910.1545200152.050.01.110000.339030	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	28.149,60
1010.1512200162.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	0,00	91.966,54
1010.1512200162.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	100,00
1110.0412200172.059.01.110000.339039	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	0,00	814,27
1110.0412200172.059.01.110000.449052	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	0,00	1.503,67
1110.0412200182.060.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	949,02
1110.0412200182.060.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	20.582,26
1110.0412200321.041.01.110000.449030	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	28.463,20
1110.0412200321.041.01.110000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	0,26
1110.0412200321.041.01.110000.449052	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	13.100,00
1110.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	72.201,52
1110.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	34.782,23
1110.0412200332.101.01.110000.339030	Manutenção de Compras. Licitações e Almoxarifado Central	0,00	28.754,10
1110.0412200332.101.01.110000.339039	Manutenção de Compras. Licitações e Almoxarifado Central	0,00	98.283,69
1110.0412200332.101.01.110000.449052	Manutenção de Compras. Licitações e Almoxarifado Central	0,00	1.033,33
1110.0412200332.104.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	19.044,64
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	24.063,00
1110.0412200332.104.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	1.500,00
1110.0412600332.102.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	3.273,35
1210.1312200192.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	2.437,16
1210.1339200191.029.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	0,00	1.550,00
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	6.584,86
1210.1339200192.061.01.110000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	4.825,02
1291.1339200192.061.01.110000.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	2.500,00
1310.1112200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	1.501,02
1310.1133300201.030.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	0,00	45.114,34
1410.2712200222.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	152,17
1410.2781200221.031.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	0,00	41.258,85
1410.2781200222.069.01.110000.339036	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	0,00	1.096,55
1610.0812200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	769,52
1610.0812200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	814,00
1610.0812200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	1.726,37
1610.0812200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	5.056,48
1610.0824300232.071.01.110000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	122,46
1610.0824300232.071.01.110000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.861,67
1610.0824300232.071.01.110000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1610.0824300232.071.01.110000.339032	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	320,00
1610.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.037,00
1610.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60,00
1610.0824300232.071.01.110000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.203,00
1610.0824300232.071.01.110000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57,33
1610.0824400242.074.01.110000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	108,00
1610.0824400242.074.01.110000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,20
1610.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	5.066,67
1610.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	5.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	2,10
1691.0824300232.071.01.500001.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.811,06
1691.0824300232.071.01.500001.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	54,40
1692.0824300232.071.01.110000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35,50
1692.0824300232.071.01.110000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.342,80
1692.0824300232.071.01.110000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.837,49
1692.0824300232.071.01.110000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.386,74
1692.0824300232.071.01.110000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.000,67
1710.2312200262.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	1.921,00
1710.2312200262.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	800,00
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	19.500,00
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	2.500,00
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	320,00
1710.2312200262.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	12.760,58
1710.2312200262.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	0,00	6.098,34
1710.2312200262.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	0,00	1.000,00
1710.2369100262.084.01.110000.335041	Desenvolvimento da Economia Local	0,00	11.460,00
1710.2369100262.084.01.110000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	0,00	1.028,00
1710.2369100262.084.01.110000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	0,00	28.414,50
1710.2369200262.083.01.110000.339030	Abastecimento Alimentar	0,00	2.276,00
1710.2369200262.083.01.110000.339030	Abastecimento Alimentar	0,00	66,00
1710.2369200262.083.01.110000.339039	Abastecimento Alimentar	0,00	5.000,00
1710.2369200262.086.01.110000.339030	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	0,00	146,22
1710.2369200262.086.01.110000.339039	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	0,00	12.826,09
1710.2369500262.085.01.110000.339030	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	2.680,00
1710.2369500262.085.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	360,00
1710.2369500262.085.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	26.786,20
2010.0612200282.126.01.110000.339092	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	0,00	2.338,33
2010.0618100282.093.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	3.013,30
2010.0618100282.093.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	4.074,51
2010.0618100282.093.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	231.584,62
2010.0618100282.093.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	74.109,89
2010.0618100282.093.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	0,11
2010.0618100282.093.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	1.006,40
2010.0618100282.093.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	3.480,49
2010.0618100282.093.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	182,28
2010.0618100282.093.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	14.900,60
2010.0618100282.093.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	1.509,00
2110.1612200292.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	20.959,85
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	78,43
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	129,00
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	478,14
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	1.804,68
2110.1612200292.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	0,01
2110.1612200292.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	2.536,05
2110.1612200292.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	6.178,33
2110.1648200291.038.01.110000.339032	Empreendimentos Habitacionais	0,00	0,42
2110.1648200291.038.01.110000.339032	Empreendimentos Habitacionais	0,00	253,58
2110.1648200291.038.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	0,00	4.030,00
2110.1648200291.039.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	0,00	90,00
2110.1648200291.040.01.110000.339032	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	0,10
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	9.422,00
2110.1648200291.039.01.110000.339035	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	0,00	17.241,02
2210.1545100112.040.01.110000.339036	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	8.622,80
2210.1545100112.040.01.110000.449052	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	3.182,02
2310.0412200302.095.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos Federativos	0,00	8.000,00
2410.0412200302.096.01.110000.339036	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	411,46
2410.0412200302.096.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	153,69
2410.0412200302.096.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	1.030,00
2410.0412200302.096.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	100,00
2410.0412200302.096.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	510,00
2510.0412200312.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	7.205,76
2510.0412200312.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	0,30
2510.0413100312.097.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	0,00	40.000,00
2610.0824400252.128.01.110000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	1.024,83
2610.0824400252.128.01.110000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	8.600,00
2610.0824400252.128.01.110000.339039	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	1.200,04

PORTARIAS

Em, 18 de Dezembro de 2008.
PORTARIA Nº 2165/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções e lotadas conforme segue:

Nome: **IRENE GOMES DA SILVA (CÓDIGO 31685)**
Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500-449) - SS01**
Data da dispensa : 04.12.2008
Nome: **IVAN OGASSAVARA (CÓDIGO 43627)**
Função: **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (5820-2) - SAM**
Data da dispensa : 01.01.2009
Nome: **MAURICIO FULGINITI OLIVARES MUNHOZ (CÓDIGO 43578)**

Função: **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (5820-3) - SAM**

Data da dispensa : 15.12.2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2166/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

AFASTA para o exercício de mandato legislativo como Vereador, pelo período de 27.11.2008 a 12.12.2008, com prejuízo dos vencimentos, das funções de que é titular, o servidor **Nelson Silveira Rosa Filho (código 18768)**, Auxiliar de Serviços Diversos (5048-26), lotado na SS03.

PORTARIA Nº 2167/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 60/2008-SAM01.05.01.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 1.519/2008-GP - CONCURSO Nº 792/2007

Função: Médico (a) (Especialidade Infectologista) (5500-1035) SS01

Nome: Leandro Martins Barbosa
PORTARIA Nº 1.755/2008-GP - CONCURSO Nº 973/2008

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) SE01

Nomes dos admitidos:
Vanessa Aparecida da Silva (224)
Pamela dos Santos Mariano (179)
Monique Vieira Dantas (87)
Adriana Márcia Cubateli (64)
Ângela de Andrade Pozzo (171)
Maria Aparecida Floriano Costa (240)

PORTARIA Nº 2.101/2008-GP - CONCURSO Nº 921/2008

Função: Assistente Social III (5366-9) - SH

Nome: Jussara da Paixão dos Santos
PORTARIA Nº 2.102/2008-GP - CONCURSO Nº 921/2008

Função: Assistente Social III (5366-80) - SS01

Nome: Marcela Adelaide Queiroz
PORTARIA Nº 2.104/2008-GP - CONCURSO Nº 841/2007

Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)

(5500-705) SS01

Nome: Flavio da Cunha Carvalho
PORTARIA Nº 2.106/2008-GP - CONCURSO Nº 763/2006

Função: Professor (a) de Educação Básica I (Historia) (5708-3511) SE01

Nome: Claudio Soares de Sousa
PORTARIA Nº 2.110/2008-GP - (TRANSFERE) - CONCURSO Nº 823/2007

Função: Professor (a) de Educação Básica I (Matemática) (5708-142) SE01

Nome: Dosiília Espírito Santo Barreto (código 40042)
PORTARIA Nº 2.120/2008-GP - CONCURSO Nº 729/2005

Função: Inspetor de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8887) SS

Nomes dos admitidos:
Márcia Regina de Oliveira (7)
Nadir de Oliveira da Conceição (8)
Rosemary Conceição de Lima Souza (20)

PORTARIA Nº 523/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 225/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 13.12.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Maria Julia Carneiro Carvalho (código 17993)**, Agente de Cadastro "F" (8-8), lotada na SF01.

PORTARIA Nº 524/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 157/2008-SN01.03.01,

RESOLVE:

Ficam desclassificados os candidatos à função de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (5618), convocados pelo Edital de Convocação nº 28/2008-SAM01, publicado em 11.07.2008 no Boletim Oficial, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME DA CANDIDATA

19º Juliana da Silva Okida
22º Edivas dos Anjos Santos
23º Maria Bernadete da Silva
Ferreira

26º Rebeca de Santana Araujo
29º Edinalva Neves Costa

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

66º Ademilson Faria Flauzino
69º Manoel Leal da Silva Filho
75º Newton Uehara
85º Claudio Batista Duga
99º Rildo Neres Amaral
104º Emerson Henrique Viana
109º Fabio Ramos de Oliveira
132º Luiz Claudio Gomes da Costa
134º Mario Feliciano

PORTARIA Nº 525/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 157/2008-SN01.03.01,

RESOLVE:

Ficam desclassificados os candidatos à função de

Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (5618), abaixo indicados, por não terem atendido ao Edital de Convocação nº 28/2008-SAM01, publicado em 11.07.2008 no Boletim Oficial, conforme segue:

CLAS. NOME DA CANDIDATA

17º JOELMA LIMA SANTANA
24º NATALIA MONTANHEIRO
25º ERICA NASCIMENTO DA SILVA
27º LEILA PAGLIONI
30º KARINA OLIVEIRA HERNANDEZ
34º LUCILA PEREIRA DE SOUZA

CLAS. NOME DO CANDIDATO

67º WAGNER CARDOSO GONCALVES
76º WILIE GUILHERME ASSUNCAO JACINTO
79º VICENTE FELIZ EVANGELISTA
86º EDUARDO CESAR SILVA
88º CICERO ROBERTO DE LIMA
90º SIDNEY SIRILLO BARBOSA
91º RODRIGO SANSINI TERRA
92º DANIEL SERAFIM DE SA
93º DANIEL ANTONIO DA SILVA
101º GIVANILDO DA SILVA FEITOSA
114º MARCOS ROBERTO APARECIDO BIONDI
133º DJALMA DE CAMPOS
135º MARCOS ROBERTO VALENDOLF

PORTARIA Nº 526/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 157/2008-SN01.03.01,

RESOLVE:

Ficam desclassificados os candidatos à função de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (5618), convocados pelo Edital de Convocação nº 29/2008-SAM01, publicado em 22.08.2008 no Boletim Oficial, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME DA CANDIDATA

36º Marleide Clemente de Almeida
37º Tainara Mendes Rodrigues
39º Michele da Silva Luna
42º Deise dos Santos Vieira

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

138º Andre Leandro Lazarette
143º Ronaldo da Silva Torres
144º Walter Vinicius Olympio
147º Francisco de Assis Matos de Lima
152º William Venancio Blanco Triana
154º Jocimar Silva de Paula
156º Renato Neves de Franca Lima
161º Gilmar Leite Oliveira
162º Ed Carlos Alves dos Santos
163º Jucelino Marques dos Santos
164º Deivid Rodrigues de Oliveira
167º Jorge Luis de Lima Mendes

PORTARIA Nº 527/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 157/2008-SN01.03.01,

RESOLVE:

Ficam desclassificados os candidatos à função de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (5618), abaixo indicados, por não terem atendido ao Edital de Convocação nº 29/2008-SAM01, publicado em 22.08.2008 no Boletim Oficial, conforme segue:

CLAS. NOME DA CANDIDATA

38º DAYANNE DE SOUZA GOUVEA
40º LAYANE MELO ANDRADE
43º FERNANDA APARECIDA DE MOURA CARACA

CLAS. NOME DO CANDIDATO

140º JORGE JOSE DA SILVA

141º MARCELO RAMOS DA SILVA
145º ARNALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
150º TIAGO BOAZ DE OLIVEIRA
151º ERICK MAINER DE OLIVEIRA
153º DENIS OLIVEIRA DE FREITAS
155º ARTHUR ALEXANDRE RIBEIRO
158º WILLIAM TADEU JUNETTI DE OLIVEIRA E SILVA
160º ROBSON VAZ
165º ARNALDO VENANCIO DA SILVA JUNIOR
170º FERNANDO FELIPE CAVALCANTE
172º DANIEL DELFORNO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 528/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 157/2008-SN01.03.01,

RESOLVE:

Ficam desclassificados os candidatos à função de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (5618), convocados pelo Edital de Convocação nº 24/2008-SAM01, publicado em 20.06.2008 no Boletim Oficial, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME DA CANDIDATA

5º Karina Chagas
10º Romilda Pereira dos Santos

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

1º Sergio Araujo Carvalho
8º Jovino Moreira Lopes
12º Marcos da Rocha Canuto
16º Davi Rogério Alves Feitosa
29º Uilson Farias Souza
30º Adriano Rodrigues Oliveira
39º Ronaldo de Paula Souza
48º Rogério Mendes Junior
50º Jose Edilson de Jesus Batista
53º Nelson Shirakawa
54º Itamar Aparecido dos Santos
60º Arnaldo Henrique de Aquino
63º Gilson Barbosa

PORTARIA Nº 529/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 900-2º Del SM,

RETIFICA a Portaria nº 2.134/2008-GP, referente à servidora Glauca Margarete Sewaybricker, para fazer constar que seu nome correto é **Glauce Margarete Sewaybricker**.

PORTARIA Nº 970/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2008-SE04,

DESIGNA

Servidor (a): Julia Luisa dos Santos (código 24314), Cozinheira (o) III (5096);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-268), lotada na SE04.01.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Maria Lucia Lima de Moraes, susbtando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 513/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

TELEFONES ÚTEIS

**CENTRO SOCIAL DA
TERCEIRA IDADE**

Av. Salgado Filho, 1811 - Santa Mena

2468.0011 - R. 2326

ERRATA

Retificação dos Decretos 25945 e 25946 de 4 de dezembro de 2008, publicados no D.O. nº 94/2008-GP de 5/12/2008.

Em, 4 de dezembro de 2008.
DECRETO Nº 25945

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
1110.0412200172.059.01.110000.319016	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	0,00	32.000,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
1110.0412200172.059.01.110000.319016	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	0,00	17.810,42

Incluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
1210.1339100192.062.01.110000.339039	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural		14.189,58

Em, 4 de dezembro de 2008.
DECRETO Nº 25946

Excluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
0791.1012200012.100.01.310000.339039	Benefícios ao Trabalhador	0,00	425.615,01
0791.1030200032.006.05.300005.319013	Manutenção da Atenção Especializada, Urgências/Emergência e Hospitalar	0,00	25.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.319004	Manutenção da Ações de Vigilância em Saúde	0,00	11.000,00

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
0791.1030100022.004.05.300004.319011	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	0,00	100.000,00
0791.1012200012.107.01.310000.319094	Obrigações Trabalhistas		232.000,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
0791.1030100022.004.05.300004.319011	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	0,00	62.000,00
0791.1012200012.107.01.310000.319094	Obrigações Trabalhistas		192.917,80

Incluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa	Reduz
0791.1030100022.004.01.310000.339039	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde		538.697,21

ERRATA

Retificação da Portaria nº 2157/2008-GP de 15 de dezembro de 2008, que Exonerou a servidora **Ketty Cristina de Paula (código 37239), Assessor (a) de Transito IV (212-2), lotada na STT03, publicada no D.O. nº 97/2008-GP de 16/12/2008, por erro de imprensa.**

Onde se lê:
Em, 15 de dezembro de 2008.
PORTARIA Nº 2157/2008-GP

Leia-se:
Em, 15 de dezembro de 2008.
PORTARIA Nº 2164/2008-GP

Despachos exarados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
em 16 de dezembro de 2008.

Processo Administrativo nº 40945/2008.
Requerente: SLEEVER INTERNATIONAL LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóveis cadastrados nesta municipalidade sob nºs 101.10.99.0300.01.000-4 e 101.10.99.0300.02.000-2, com área territorial de 34.864,55m² e área construída de 17.020,80m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2008, a favor da empresa **SLEEVER INTERNATIONAL LTDA.**

Processo Administrativo nº 5899/2008.
Requerente: AVANÇO TEXTIL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.34.32.0993.01.000, com área territorial de 5.676,80m² e área construída de 2.025,00m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2008, a favor da empresa **AVANÇO TEXTIL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Processo Administrativo nº 25625/2007.
Requerente: MADEMETAL INDÚSTRIA DE DISPLAYS PROMOCIONAIS LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 091.85.42.0185.10.000, com área territorial de 46.065,45m² (fração ideal de 6,13% = 2.823,82m²) e área construída de 1.093,75m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2008, a favor da empresa **MADMETAL INDÚSTRIA DE DISPLAYS PROMOCIONAIS LTDA.**

Processo Administrativo nº 9590/2008.
Requerente: TINTAS REAL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóveis cadastrados nesta municipalidade sob nºs 101.44.61.0633.01.000 e 101.44.61.0633.02.000, com área territorial de 22.550,00m² e área construída de 11.694,37m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2008, a favor da empresa **TINTAS REAL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

Processo Administrativo nº 6879/2007.
Requerente: STAR TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóveis cadastrados nesta municipalidade sob nºs 092.01.19.0209.00.000 e 092.01.19.0218.00.000, com área territorial de 930,55m² e área construída de 616,38m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2008, a favor da empresa **STAR TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Processo Administrativo nº 10331/2007.
Requerente: ADECOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela

Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.11.05.0136.00.000, com área territorial de 3.600,00 m² e área construída (ampliação) de 1.395,56 m² pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2008, a favor da empresa **ADECOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

Processo Administrativo nº 16800/2001.
Requerente: METALÚRGICA SAN LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 083.20.12.0230.00.000, com área territorial de 2.240,37 m² e área construída de 1.459,46 m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2008, a favor da empresa **METALÚRGICA SAN LTDA.**

Processo Administrativo nº 35318/2007.
Requerente: CASSEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS TEXTÉIS LTDA.
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 122.04.48.0761.00.000, com área territorial de 3.930,00m² e área construída de 1.896,95 m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2008, a favor da empresa **CASSEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS TEXTÉIS LTDA.**

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 031/2.005-GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Cláudio Malva Valente.

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) mensais..

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 28.664,71 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) mensais.

Data de Assinatura: 26/11/2.008
Processo Administrativo: 11.807/2.005

Secretaria de Administração e Modernização
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 014/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Melquisedeque Ventura de Azevedo / Sylmar Consultoria de Imóveis S/C Ltda

Objeto: Alteração do Valor para R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais, e despesas de água e Luz por conta do Locador..

Data de Assinatura: 15/08/2.008.
Processo Administrativo nº 13.050/2.008

Secretaria de Governo – Depto. de Defesa Civil
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO
Espécie: Termo de Recisão ao Contrato de Locação nº 027/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. JOSEVALDO OLIVEIRA LIMA.

Objeto: Rescisão contratual .
Data de Assinatura: 26/11/2.008

Processo Administrativo nº 25.361/2.001
Secretaria de Saúde
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 034/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e MIGUEL MARTELLO e MARLENE FRANCISCO MARTELLO
Objeto: Alteração das dotações orçamentárias
Data de Assinatura: 27/11/2008

Processo Administrativo nº 07.843/93
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 050/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e José Gonçalves Ribeiro e /outros

Objeto: Alteração da data da vigência constante da cláusula 5.1

Data de Assinatura: 27/11/1.008.
Processo Administrativo nº 25.867/2.001

Secretaria de Administração e Modernização

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/08-DCC P.A. nº 59.820/

08 RCS nº. 22/08-SN. Objeto: aquisição de software SPSS para Windows, versão 16.01 ou superior (Convênio SENASP/MJ nº 046/2007).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/01/09 às 09h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/01/09 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/01/09 às 09h.
O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2008-DCC – (P.A. 54.945/2008)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 59254/2008 – Requisição 034/2008-CG
Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME – CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 06 de dezembro de 2008; COWBOY FELIX – NUWANCE - CANTOR RODRIGUINHO; Evento: "FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 448 ANOS DE GUARULHOS – TABOÃO" - Local: AVENIDA JOAQUINA DE JESUS – TABOÃO; Horário de início: 18h00.

Valor: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59258/2008 – Requisição 035/2008-CG

Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME – CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 07 de dezembro de 2008; BANDA DANDARA - GRUPO PAGODE DO CEBOLA - GRUPO REVELAÇÃO; Evento: "FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 448 ANOS DE GUARULHOS – PIMENTAS" - Local: Parque Municipal da Universidade – Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira – Pimentas; Horário de início: 18h00.

Valor: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59960/2008 – Requisição 038/2008-CG

Contratado: M & R EVENTOS.COM LTDA – CNPJ: 09.462.422/0001-53

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 12 de dezembro de 2008; BANDA DOMÍNIO - PAPO CABEÇA - COWBOY FELIX; Evento: "FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 448 ANOS DE GUARULHOS – COM ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELIO PEREIRA DE ARAÚJO, NO COCAIA" - Local: RUA SÃO TIAGO – NO JOVAIA; Horário de início: 18h00.

Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59962/2008 – Requisição 040/2008-CG

Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME – CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 13 de dezembro de 2008; GRUPO SENSÇÃO - PIRO DE VEZ – DANDARA; Evento: "ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JEREMOABO E IPACAETÁ – PRESIDENTE DUTRA" - Local: PRAÇA OROBÓ PRESIDENTE DUTRA; Horário de início: 18h00.

Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59152/2008 – Requisição 033/2008-CG

Contratado: S.S. SOARES – ME – 09.540.379/0001-05

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 08 de dezembro de 2008; BIG BAND; Evento: "ENTREGA DO CALÇADÃO DA DOM PEDRO" - Local: RUA DOM PEDRO II – CENTRO; Horário de início: 08h00.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59150/2008 – Requisição 031/2008-CG

Contratado: M & R EVENTOS.COM LTDA – CNPJ: 09.462.422/0001-53

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 9 de dezembro de 2008; GRUPO DE DE+ - LEO CASTRO - ADRIANO E DONIZETE; Evento: "FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 448 ANOS DE GUARULHOS – COM ENTREGA DA CEMEI DA SANTOS DUMONT" - Local: RUA SERÓDIO JUNIOR – SANTOS DUMONT; Horário de início: 18h00.

Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59151/2008 – Requisição 032/2008-CG

Contratado: M & R EVENTOS.COM LTDA – CNPJ: 09.462.422/0001-53

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 14 de dezembro de 2008; GRUPO DESEJOS - LEO CASTRO - ADRIANO E DONIZETE; Evento: "FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 448 ANOS DE GUARULHOS – COM ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ CAPUTTO" - Local: Rua Ivanete de Menezes Lira – Jd. Fortaleza; Horário de início: 18h00.

Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 48.882/2008 **Pregão nº:** 425/2008

Contratante: P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 019711/2008

Compromissário Fornecedor: IRMÃOS BRESCIANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ATAÚDES LTDA.

Assinatura: 15/12/2008

LOTE 01

ITEM 01 - URNAS MODELO RETANGULAR

Caixa: Confeccionada em madeira de cerejeira com cantos arredondados, com rodapé;

Tampa: Confeccionada em madeira de cerejeira com cantos arredondados

Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretudo:

Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretudo:

Cerejeira inteiriço esculpida artisticamente em alto relevo, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico. Forração: em cetim drapeado tipo matelassê, babado em cetim, sobrebabado em renda de luxo. Chavetas: 08 chavetas dourada na tampa e 08 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa; Alças: 02 alças varão grande nas laterais com 08 fixadores dourados; Cor: Natural com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.248,93

ITEM 02 - URNAS MODELO QUADRADO

Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira fresada com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus coberto com chapadur ou MDF de alta resistência; Sobretampo: Inteiriço, em madeira de cerejeira esculpida em alto relevo com visor de vidro de 6mm inteiriço com detalhes jateados; Forração: em cetim drapeado, babado em cetim com renda, sobrebabado em renda larga; Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 06 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Alças: Com 02(dois) varões chatos metalizados na cor dourada, com 08 (oito) suportes dourados; Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.079,07

LOTE 02**ITEM 01 - URNAS MODELO RETANGULAR**

Caixa e Tampa: em madeira de lei totalmente moldurada em almofadas com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus coberto com chapadur ou MDF de alta resistência; Sobretampo: Inteiriço, em madeira de lei com visor de vidro de 6mm inteiriço com detalhes jateados; Forração: em cetim drapeado, babado em cetim com renda, sobrebabado em renda larga; Chavetas: 14 metalizadas douradas; Alças: 02 alças varão grande nas laterais com 08 fixadores e 02 alças varão pequena cabeça/pé com 04 fixadores; Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.128,93

ITEM 02 - URNAS MODELO OVALADA

Caixa e Tampa: Confeccionada em forma oval em madeira de lei, com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiriço com forma ovalada em madeira lei, sobreposto a tampa, com visor de vidro de 6mm jateado inteiriço; Forração: caixa e tampa em tecido branco plissado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 12 metalizadas douradas, tipo coroa ou bola; Alças: varão metalizado inteiriço com 12 suportes metalizados dourados, acompanhando o contorno da urna; Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê.

02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 979,07

LOTE 03**ITEM 01 - URNAS MODELO OITAVADA (Oito Lados)**

Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira entalhada em alto relevo, com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiriço em cerejeira entalhada em alto relevo, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, com cristo metalizado grande; Forração: caixa e tampa em tecido matelace almofadado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 08 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Natural com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.079,81

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira maciça, entalhada em alto relevo com rodapé de espessura de 05 centímetros; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiriço, em madeira de cerejeira maciça encaixada na tampa com cristo grande em metal dourado e visor inteiriço; Forração: caixa e tampa em matelacê almofadado, com rendão tipo "luxo" de 30 centímetros de largura com renda dourada nas bordas do acabamento. Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: cerejeira natural ou envelhecida, verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 1.189,79

LOTE 04**ITEM 01 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)**

Caixa e Tampa: em madeira de pinus com aplicação de almofadas tipo marmorizadas nas laterais da caixa e tampa, com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiriço em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura encaixado sobre a tampa com visor de vidro inteiriço, contendo aplicação marmorizada; Forração: caixa e tampa em tecido matelace almofadado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 12 metalizadas douradas, tipo coroa ou bola; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Imbuia, canela ou mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 754,45

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: em madeira maciça, totalmente esculpida artisticamente em alto relevo com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: Inteiriço em madeira maciça totalmente esculpida artisticamente em alto relevo com cristo grande em metal dourado e visor inteiro rodeado de renda dourada; Forração: caixa e tampa almofadadas em tecido façonê branco, babado e sobre-babado de renda

branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 14 metalizadas douradas, tipo papal; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

02.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI -05-R\$ 899,35

02.2-Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-02-R\$ 899,35

LOTE 05**ITEM 01 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)**

Caixa e Tampa: em madeira de pinus, com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: MDF inteiriço, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, com cristo metalizado dourado grande; Forração: caixa e tampa em tecido matelace almofadado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Alças: 06 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 799,50

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus esculpida em alto relevo nas laterais, com rodapé; Sobretampo: MDF inteiriço entalhado em alto relevo, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, cristo grande metalizado; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus ou MDF 9 milímetros (fibra de Média Densidade); Forração: forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão; Chavetas: 08 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa;

Alças: Com 08(oito) alças argentina metalizadas na cor dourada; Cor: Mogno sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim.

02.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI -05-R\$ 644,60

02.2-Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI -05-R\$ 644,60

LOTE 07**ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO**

Caixa e Tampa: Em madeira de cerejeira maciça com laterais abauladas lisas, sendo a caixa emoldurada com almofadas, com rodapé; Fundo: Fundo inteiriço em pinus; Sobretampo: Inteiriço em madeira de cerejeira maciça, com visor médio de vidro, contendo cristo médio metalizado na cor dourada; Chavetas: 06 chavetas na tampa e 06 chavetas no sobretampo metalizadas douradas tipo coroa ou lágrima; Forração: Em tecido branco almofadado com rendão de 20 centímetros de largura e rendas nas bordas do acabamento; Alças: Com 06 alças em alumínio metalizadas tipo argentina (argolão) dobráveis douradas; Cor: cerejeira natural ou envelhecida, verniz PU alto brilho sobre a cerejeira. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê

01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 689,98

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADA

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus esculpida em alto relevo nas laterais, com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: MDF inteiriço entalhado, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, cristo; Forração: forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão; Chavetas: 10 metalizadas douradas tipo coroa; Alças: 06 alças metalizadas tipo argentina, esplendor ou belga douradas; Cor: Marfim ou mel sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê.

02.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-20-R\$ 349,99

02.2-Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 349,99

02.3-Medidas internas: 1,70m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 349,99

LOTE 09**ITEM 01 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)**

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus com gravação em baixo relevo com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: MDF inteiriço, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, cristo médio metalizado. Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido branco drapeado e sobre-babado com renda de 20cm. Chavetas: 06 chavetas na tampa e 04 chavetas no sobretampo metalizadas douradas tipo papal ou lágrima; Alças: Com 06(seis) alças argentinas metalizadas na cor dourada; Cor: Dourada ou Mel com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado

01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-20-R\$ 394,75

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus lisa, com rodapé; Fundo: Inteiriço em pinus; Sobretampo: Inteiriço em madeira de pinus ou MDF entalhe em baixo relevo, com cristo metalizado, com visor médio de acrílico; Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo coroa; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado (rendão) com 20 cm de largura, taxas douradas; Alças: Com 06 alças metalizadas tipo paineira, fundidas em alumínio maciço na cor dourada; Cor: Cedro sombreado, canela ou mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-20-R\$ 253,84

02.2-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 253,84

ITEM - 02.2-Marca: GODOY SANTOS-Preço Unitário: R\$ 253,89

LOTE 11**ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO**

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, laterais da tampa fresadas, com rodapé;

Fundo: Inteiriço em pinus; Sobretampo: MDF, inteiriço,

encaixado na tampa, com visor médio de vidro ou acrílico, com cristo; Chavetas: 04 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 02(dois) varões metalizados com 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: Canela com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas internas: 2,10m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-02-R\$ 289,96

01.2-Medidas internas: 2,10m x 0,56m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 289,96

01.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 239,97

01.4-Medidas internas: 1,90m x 0,56m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 239,97

01.5-Medidas internas: 1,80m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-10-R\$ 239,97

01.6-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-60-R\$ 239,97

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF; Fundo: Inteiriço em pinus; Sobretampo: com 02 (dois) sobretampos entalhados em baixo relevo em madeira de pinus ou MDF de 06mm de espessura, contendo cruz e cristo ou bíblia, colocada entre os sobretampos, Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo gota ou papal; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 06(seis) alças varãozinho metalizados com 12 (doze) fixadores na cor dourada; Cor: marfim, dourada ou mel com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 229,97

02.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 229,97

02.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 189,97

02.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-BRESCIANI-20-R\$ 189,97

LOTE 13**ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO**

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus e MDF. Fundo: Confeccionado mixto em madeira de pinus e chapadur; Sobretampo: MDF, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ 02 tampos fixos entalhados em baixo relevo e 01 tampo movel (visor) entalhado. Chavetas: 07 chavetas latonadas douradas; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 06(seis) varãozinhos metalizados na cor dourada; Cor: mogno, vinhatico sombreado ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-BRESCIANI-02-R\$ 279,94

01.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-05-R\$ 229,95

01.3-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,37m-BRESCIANI-05-R\$ 229,95

01.4-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-10-R\$ 189,96

01.5-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,37m-BRESCIANI-30-R\$ 189,96

01.6-Medidas internas: 1,75m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-05-R\$ 189,96

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Caixa em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF entalhado; Fundo: Confeccionado mixto em madeira de pinus e chapadur; Sobretampo: MDF, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, com entalhe; Chavetas: 07 chavetas latonadas douradas; Forração: forração TNT branco c/ babado de cetim e sobre babado em rendão; Alças: Com 06(seis) varãozinhos metalizados na cor dourada; Cor: mogno, vinhatico sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-BRESCIANI-02-R\$ 234,95

02.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-04-R\$ 232,95

02.3-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,37m-BRESCIANI-04-R\$ 232,95

02.4-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-BRESCIANI-20-R\$ 199,96

02.5-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m-BRESCIANI-60-R\$ 179,96

02.6-Medidas internas: 1,75m x 0,50m x 0,35m-BRESCIANI-10-R\$ 179,96

LOTE 15**ITEM 01- URNAS MODELO SEXTAVADO**

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de alta resistência; Sobretampo: inteiriço em pinus ou MDF, com visor inteiriço; Chavetas: 08 chavetas latonadas douradas; Forração: em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Alças: Com 06(seis) alças tipo luxo ou varão, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante ou marfim. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas internas: 1,60m x 0,51m x 0,31m-BRESCIANI-15-R\$ 144,91

01.2-Medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m-BRESCIANI-15-R\$ 131,92

01.3-Medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m-BRESCIANI-15-R\$ 124,92

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de alta resistência; Sobretampo: inteiriço em pinus ou MDF, com visor inteiriço; Chavetas: 06 chavetas latonadas douradas; Forração: em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Alças: Com 04 (quatro) alças tipo luxo ou varão, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante ou marfim. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m-BRESCIANI-10-R\$ 113,93

02.2-Medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m-BRESCIANI-10-R\$ 105,94

02.3-Medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m-BRESCIANI-50-R\$ 97,94

Ata de Registro de Preços: 019811/2008

Compromissário Fornecedor: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. Assinatura: 15/12/2008

LOTE 08

ITEM 01 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados) Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus tipo coroa em alto relevo nas laterais; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Tampo: Inteiriço em madeira de pinus ou MDF de 12 milímetro sobreposto a cúpula da tampa com visor de vidro ¼ , Sobretampo: 03 unidades, confeccionado em madeira ou MDF 12 milímetro sobreposto ao tampo. Forração: caixa e tampa em tecido acetinado, babado tecido drapeado branco e sobre-babado de renda branca de 0,20cm com acabamento em fios dourados. Chavetas: 14 metalizadas douradas, tipo coroa ou bola ou lagrima; Alças: 06 alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa;

Cor: Marrom riscado, canela ou mogno sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em tecido acetinado;

01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-05-R\$ 549,78

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez Lados)

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus com molduras em relevo com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinus; Sobretampo: 02 sobretampos em madeira de pinus ou MDF de 09 milímetro de espessura com contornos arredondados e arrematados sobreposto a cúpula da tampa com visor de vidro ¼. Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido branco drapeado e sobre-babado com renda de 20cm. Chavetas: 06 chavetas na tampa e 06 chavetas no sobretampo metalizadas douradas tipo papal ou lágrima; Alças: 02 varões menores e 02 varões maiores metalizados na cor dourada com 10 fixadores dourados com espelho dourado ou 12 conchas douradas metalizadas; Cor: Marfim com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado

02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-20-R\$ 553,56

LOTE 14**ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO**

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF; Fundo: Inteiriço em pinus; Sobretampo: com 02 (dois) sobretampos gravado em baixo relevo em madeira de pinus ou MDF de 06mm de espessura, contendo cruz e cristo ou bíblia em madeira pintada na mesma cor da urna colocada entre os sobretampos, Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo gota ou papal; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 02(dois) varões metalizados com 06 (seis) fixadores; Cor: marfim, dourada ou mel com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

01.1-Medidas Internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 229,96

01.2-Medidas Internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-TB-10-R\$ 220,96

01.3-Medidas Internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-20-R\$ 220,96

01.4-Medidas Internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-100-R\$ 169,97

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus, bordas em relevo nas laterais da caixa e da tampa. Fundo: Confeccionado mixto em madeira de pinus e chapadur; Tampo: Confeccionado em chapadur com visor de vidro ou acrílico de ¼ . Sobretampo: Confeccionado em chapadur, com silk-screen dourado (motivo neutro). Chavetas: 07 chavetas latonadas douradas; Forração: forração TNT branco c/ babado de cetim e sobre babado em rendão; Alças: Com 06(seis) alças tipo parreira articuladas metalizada douradas; Cor: mogno, vinhatico sombreado ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.

02.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-TB-05-R\$ 204,97

02.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 202,97

02.3-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,37m-TB-20-R\$ 174,97

02.4-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 159,97

02.5-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m-TB-180-R\$ 134,98

02.6-Medidas internas: 1,70m x 0,46m x 0,35m-TB-30-R\$ 134,98

LOTE 16**ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO**

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus fresada; Fundo: Confeccionado em madeira de pinus

10-R\$ 167,99
 01.2-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 164,99
 01.3-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-TB-20-R\$ 155,99
 01.4-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-60-R\$ 155,99
 01.5-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-120-R\$ 119,99
 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus fresada; Fundo: Confeccionado em madeira de pinus ou mixto em madeira de pinus e chapadur de alta resistência; Sobretampo: Confeccionado em chapadur, encaixado na cúpula da tampa, com silk-screem (motivos neutro). Chavetas: 04 chavetas; Forração: revestido em material biodegradável branco, babado de não tecido tipo samilon (tnt) branco; Alças: Com 06(seis) alças tipo fixa(sem rebarbas); Cor: seladora com verniz alto brilho. Travesseiro Solto.
 02.1-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-TB-50-R\$ 147,99
 02.2-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,35m-TB-50-R\$ 142,99
 02.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-120-R\$ 142,99
 02.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m-TB-800-R\$ 109,99
 ITEM 03 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus; Fundo: Inteiro em madeira de alta resistência; Sobretampo: chapa dur, encaixado na tampa, com visor; Chavetas: 04 chavetas; Forração: revestido em material biodegradável branco; Alças: Com 04 (quatro) para urna até 1,00m e 06(seis) para urnas de 1,20m a 1,60m; Cor: branca fosco. Travesseiro Solto.
 03.1-Medidas internas: 1,60m x 0,50m x 0,30m-TB-10-R\$ 124,99
 03.2-Medidas internas: 1,40m x 0,45m x 0,30m-TB-10-R\$ 117,99
 03.3-Medidas internas: 1,20m x 0,40m x 0,21m-TB-10-R\$ 109,99
 03.4-Medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m-TB-10-R\$ 89,99
 03.5-Medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m-TB-15-R\$ 81,99
 03.6-Medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m-TB-120-R\$ 74,99
Ata de Registro de Preços: 020011/2008
Compromissário Fornecedor GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA. **Assinatura:** 16/12/2008
 LOTE 06
 ITEM 01 - URNAS MODELO RETANGULAR
 Caixa: Confeccionada em madeira maciça totalmente moldurada nas laterais, cantos e no rodapé; Tampa: Quadro confeccionado em madeira com molduras, tampo confeccionado em chapa-dur no formato de 1/2 cana (lua), fixada na lateral direita da caixa com opcional de abertura total ou em duas partes. Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberto com chapadur ou MDF de alta resistência; Forração: em cetim drapado tipo matelassê, babado em cetim, sobrebabado em renda de luxo de 20 cm. Chavetas: 02 metalizadas douradas tipo lagrima ou gota; Alças: 02 alças varão grande nas laterais com 08 fixadores e 02 alças varão pequena cabeça/pé com 04 fixadores confeccionado em madeira na mesma tonalidade da urna; Cor: cedro ou mogno ou sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapado tipo matelassê
 01-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-02-R\$ 949,33
 ITEM 02 - URNAS MODELO OVALADA
 Caixa: Confeccionada em madeira de pinus, laterais do caixa e tampa lisa com molduras em relevo, com moldura no rodapé. Nas laterais da tampa fixado 4 suportes para locomoção da tampa na cor dourado. Tampa: Confeccionado inteiro em MDF de 12 milímetro sobreposto a tampa, gravado ou entalhado nas laterais tipo corrente em baixo relevo. Sobretampo: Inteiro liso estilo oval, confeccionado em madeira de pinus ou MDF(fibra de Média Densidade) , com visor 3/4 de vidro ou acrílico; Fundo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF 9 milímetros (fibra de Média Densidade); Forração: revestido em tecido branco tipo matelassê, babado de tecido branco drapado, sobrebabado (rendão) com 20 cm de largura; Chavetas: 12 metalizadas douradas tipo lagrima ou gota; Alças: Com 06 alças em alumínio metalizadas tipo argentina (argolão) dobráveis douradas; Cor: cedro sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapado tipo matelassê
 02-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS -05-R\$ 759,47
 LOTE 10
 ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, tampa entalhada em baixo relevo. com rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: 02 sobretampas em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura com entalhe em alto relevo, com visor médio de vidro ou acrílico rodeado por renda larga; Chavetas: 12 chavetas latonadas douradas tipo coroa ou bola; Forração: caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobre-babado com renda de 20cm. Alças: Com 02 varão metalizado na cor dourada com 6 fixadores tipo sino ou cabeça de leão metalizados na cor dourada ou 06 alças tipo vaneza; Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.
 01.1-Medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-10-R\$ 459,95
 01.2-Medidas internas: 2,00m x 0,56m x 0,35m-GODOY SANTOS-10-R\$ 354,96
 01.3-Medidas internas: 1,80m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-20-R\$ 354,96
 01.4-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-100-R\$ 274,97
 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus fresada, com rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, contendo cristo médio metalizado e visor

médio de vidro ou acrílico; Chavetas: 08 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; Alças: Com 02 varões metalizado médios na cor dourada com 06 fixadores tipo sino metalizado na cor dourada e 02 varões metalizados pequenos na cor dourada com 04 fixadores tipo sino metalizado na dourada; Cor: Marfim, mel ou dourada com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.
 02.1-Medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-05-R\$ 449,95
 02.2-Medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-05-R\$ 429,96
 02.3-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m-GODOY SANTOS-40-R\$ 419,96
 02.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-20-R\$ 409,96
 ITEM 03 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, laterais da caixa bordada em baixo relevo, com rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, com visor médio de vidro ou acrílico com imagem entalhada Nossa Senhora Aparecida; Chavetas: 06 chavetas latonadas na tampa e 04 chavetas latonadas no sobretampo, douradas tipo coroa, bola ou papal; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga e sobrebabado; Alças: Com 06(seis) alças esplendor metalizados na cor dourada; Cor: Dourada ou Marfim sombreado, com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.
 03.1-Medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-05-R\$ 394,96
 03.2-Medidas internas: 2,00m x 0,56m x 0,35m-GODOY SANTOS-05-R\$ 394,96
 03.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-25-R\$ 394,96
 03.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-60-R\$ 388,15
 LOTE 12
 ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, tampa em madeira de pinus ou MDF; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: MDF, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ entalhe e bíblia no centro; Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 03 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 02(dois) varões metalizados com 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.
 01.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-10-R\$ 249,86
 01.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-GODOY SANTOS-10-R\$ 249,86
 01.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-20-R\$ 199,89
 01.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-80-R\$ 194,89
 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO
 Caixa e Tampa: Em madeira de pinus e MDF, com rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobretampo: inteiro em pinus com desenho entalhado artisticamente em toda sua extensão, com visor e cristo pequeno; Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 03 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 06(seis) varões metalizados com 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto.
 02.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-05-R\$ 229,88
 02.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-GODOY SANTOS-05-R\$ 229,88
 02.3-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m-GODOY SANTOS-10-R\$ 199,89
 02.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-GODOY SANTOS-40-R\$ 199,89
Ata de Registro de Preços: 019911/2008 **Processo:** 51.933/2008 **Pregão nº:** 415/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 16/12/2008
 01-Gl-Bombona com aproximadamente 05 litros de desinfetante aromatizado para uso em superfícies fixas, à base de quaternário de amônio, para usos hospitalares, auxilia na desinfecção. Especificações físico-químicas: aspecto líquido transparente, cor verde, aroma lavanda, densidade 0.993 + 0,003 Ph (100%), 5,5 + 0,5, teor de espuma baixo, composição matéria ativa catiônica bactericida, tensoativo não iônico, corante e essência, princípio ativo sais de quaternário de amônio 1%-PLAXCID-1.000-R\$ 32,69
 02-Gl-Galão com aproximadamente 05kg/lts, de desengordurante limpador concentrado, alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, carbonizadas e queimadas de fogões, grelhas, pisos, coifas e paredes, em pó ou líquido-PLAX GRILL-400-R\$ 30,50
Termo de Aditamento: 01-103/2008 **Ata de Registro de Preços:** 103/2008 **Processo:** 24.663/2008 **Pregão nº:** 208/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** OMEGA PAPER COMERCIAL LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** reequilíbrio econômico do item 01 **Assinatura:** 16/12/2008 a partir de 20/10/2008
 01-Copo-Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos plásticos descartáveis, lacrados, contendo 200ml-Santa Rita-57.304-R\$ 0,18
Termo de Aditamento: 02-060/2007 **Processo:** 27.031/2007 **Contrato:** 060/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses,

até o dia 25/11/2009 **Assinatura:** 24/11/2008
Termo de Aditamento: 04-378/2004 **Contrato:** 378/2004 **Processo:** 33.222/2004 **Contratante:** P.G. **Contratada:** LAURENTI – EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **Objeto:** Serviços técnicos para manutenção corretiva e preventiva da Auto-Envelopadora **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, até o dia 30/11/2009 **Valor:** R\$ 3.118,44 **Assinatura:** 28/11/2008
Termo de Aditamento: 01-138/2008 **Ata de Registro de Preços:** 138/2008 **Processo:** 29.259/2008 **Pregão nº:** 261/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** OMEGA PAPER COMERCIAL LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** reequilíbrio econômico do item 02 **Assinatura:** 16/12/2008 a partir de 20/10/2008
 02-Copo-Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml-Santa Rita-15.000-R\$ 0,20
Termo de Aditamento: 05-205/2006 **Contrato:** 205/2006 **Processo:** 13.931/2006 **Pregão nº:** 87/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** locação de equipamentos reprográficos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 15 (quinze) meses, até o dia 30/03/2010 **Valor:** R\$ 592.785,00 **Assinatura:** 17/12/2008
Termo de Aditamento: 004-105/2007 **Contrato nº:** 105/2007 **Processo:** 27.159/2007 **Pregão nº:** 242/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MISTER OIL

DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** fornecimento de combustíveis **Finalidade:** 1-Alteração da cláusula 4 - item 3 – REAJUSTAMENTO; 2–Alteração dos preços registrados nos itens 01 e 02 do Contrato de Fornecimento nº 105/2007-DCC, para fins de reajuste de preços, conforme despacho exarado às fls. 568, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº. 8666/93 **Assinatura:** 18/12/2008
Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 058/2007 **Processo:** 30.257/2007 **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Finalidade:** APOSTILAR as cláusulas 4.1 e 4.2 do referido Contrato, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo **VALOR:** R\$ 15.270.074,40 **Assinatura:** 09/12/2008
Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 241/2006 **Processo:** 41.088/2006 **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Finalidade:** APOSTILAR as cláusulas 3.1 e 4.1 do Termo de Aditamento nº 01-241/2006-DCC, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo **VALOR:** R\$ 862.804,80 **Assinatura:** 16/12/2008
Retificação da publicação do dia 16/12/2008: **Processo Adm. nº 48.351/2007**
Onde se lê:
 Processo Adm. nº 48.531/2007
Leia-se:
 Processo Adm. nº 48.351/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO ISPTTU PARA O EXERCÍCIO DE 2009 Nº 001/2008 – SF

O Secretário Municipal de Finanças NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Decreto nº 25.972/2008, baixa as seguintes instruções:

- Os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTTU), referentes ao exercício de 2009 serão grafados em REAIS;
 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10 % (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única**), à época do vencimento da primeira parcela;
 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo relacionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme grafado nas respectivas parcelas:
- | CEP do Domicílio Fiscal | CDD | 12 parcelas |
|--|---|-------------|
| A - de 07.001-000 a 07.057-999 | Guarulhos | 22/01/2009 |
| B - de 07.060-000 a 07.099-999 | Santa Mena | 23/01/2009 |
| C - de 07.101-000 a 07.149-999 | Macedo | 27/01/2009 |
| D - de 07.150-000 a 07.189-999 | São Luiz | 26/01/2009 |
| E - de 07.190-000 a 07.199-999 | Taboão | 27/01/2009 |
| F - de 07.201-000 a 07.299-999 | Cumbica | 26/01/2009 |
| G - de 01.001-000 a 05.999-999 | Capital | 28/01/2009 |
| H - de 06.001-000 a 99.999-999 | Grande São Paulo, Interior, outros Estados. | 28/01/2009 |
| I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega. | Diversos | 28/01/2009 |
- A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetivada até as datas estipuladas nas respectivas parcelas;
 - Para lançamentos em aditamento e retroativos, na forma do artigo 2º do Decreto nº 25.972/2008, os novos vencimentos serão definidos pelo Departamento de Receita Imobiliária (SF01) à época da emissão dos recibos;
 - O Departamento de Receita Imobiliária (SF01) publicará Edital contendo outras instruções que forem necessárias à publicidade do lançamento do ISPTTU/2009.
- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA Guarulhos CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 3ª Parcela/2008

Dia 7 de janeiro de 2009 (4ª feira)

Horário Instituição Conveniada

- 8h30min** Associação Amigos de Bairro do Jardim das Andorinhas - Lavras
 Associação Amigos de Bairro do Jardim das Nações
 Associação Beneficente dos Evangélicos de Guarulhos
 Associação Beneficente Nova Dimensão
 Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
 Associação dos Moradores do Parque São Miguel
 Igreja Pentecostal do Amor de Jesus Cristo
- 10h30min** Associação Comunitária Desportiva do Parque Uirapuru
 Associação Comunitária dos Moradores do Parque Mikail II
 Associação dos Moradores de Base Núcleo Sub Hab Jd. Arapongas
 Casa de Cultura Água e Vida
 Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra
 Estação Vila Augusta - Casa de Cultura
 Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros
- 13h30min** Associação Comunitária de Apoio ao Social, Esportiva, Cultural do Jardim Testai
 Associação dos Moradores do Jardim Santa Lídia
 Associação Movimento de Ação e Inclusão Social - MAIS
 Centro Cultural e Creche Tio Tóco
 Igreja Batista em Jardim Paulista
 Instituto Primeiro Passo
 União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
- 15h30min** Assistência Universal Bom Pastor
 Primeira Igreja Batista do Jardim Jovaia

Dia 8 de janeiro de 2009 (5ª feira)

Horário Instituição Conveniada

- 8h30min** Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
 Clube de Mães Novo Recreio
 Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família
- 10h30min** Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
- Observação** 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
 2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.
 3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

4ª Parcela/08 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

Dia 7 de janeiro de 2009 (4ª feira)

Horário Entidade Conveniada

- 15h30min** Assistência Universal Bom Pastor
 Centro Social Brasil Vivo
 Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
 Núcleo Assistencial Anália Franco
 Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

Dia 8 de janeiro de 2009 (5ª feira)	
Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima Associação Cristã de Moços - Filial Centro Associação Semente do Amanhã
10h30min	Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Harancyk Associação Cultural Comunitária Santa Emília Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno Clube de Mães Novo Recreio Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família
13h30min	Associação Beneficente São Frutuoso Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul Associação Núcleo Educacional Raios de Sol Casa Amor ao Próximo Clube de Mães São Pedro Apóstolo Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes
15h30min	Associação Cultural Comunitária São João Batista Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas Instituição Allan Kardec - Alice Pereira Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima
Dia 9 de janeiro de 2009 (6ª feira)	
Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Associação Brasileira pela Inclusão Social Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy Associação Missões Transculturais Shekinah Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente-SASCI Igreja Batista Nova Vida Lar das Crianças Maria Angelina
10h30min	Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente Associação SOS Família São Geraldo Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy Lar da Irmã Celeste Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
13h30min	Associação Jardim Irmã Eleonora Associação Família Cristã Associação Cultural Comunitária Arca das Crianças Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris Creche Beneficente Joana D'Arc Instituto de Assistência Social Jesus Menino
15h30min	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social Instituto Santa Rosália Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
Dia 12 de janeiro de 2009 (2ª feira)	
Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Associação Recanto da Criança Feliz Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
Observação 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma. 2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício. 3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.	
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE	
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Dia 12 de janeiro de 2009 (2ª feira)	
Horário	Conveniada
8h15min	Conselho Escolar E.M. Manoel Bonfim Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzato Rodrigues
9h15min	Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
10h	Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga
10h45min	Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima
13h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca) Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd. Fortaleza II) Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff Conselho Escolar C.M.E. Júlio Fracalanza
14h	Conselho Escolar C.M.E. Adamastor Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta)
14h45min	Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares Conselho Escolar E.M. Amador Bueno Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo
15h30min	Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva Conselho Escolar C.M.E.I.L. Luis de Camões

Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo
Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes

Dia 13 de janeiro de 2009 (3ª feira)

Horário	Conveniada
8h15min	Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus Conselho Escolar E.M. da Emília Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II
9h15min	Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão Conselho Escolar E.M. Giovani Angelini Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello
10h	Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David Conselho Escolar E.M. Dona Benta Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza
10h45min	Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo Conselho Escolar E.M. Lavras Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd. Sta. Terezinha) Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
13h15min	Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira Conselho Escolar E.M. Marilha Belloti Gonçalves Conselho Escolar E.M. Mário Quintana Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato Conselho Escolar E.M. Moreira Matos Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac
14h	Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú) Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva Conselho Escolar E.M. Paulo Freire Conselho Escolar E.M. Parque Jurema Conselho Escolar E.M. Parque Primavera Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge
14h45min	Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta) Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato
15h30min	Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida) Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto Conselho Escolar E.M. Vila Carmela Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa

Dia 14 de janeiro de 2009 (4ª feira)

Horário	Conveniada
8h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis Conselho Escolar E.M. Cerqueira César Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
9h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Vereador Faustino Ramalho (Recreio São Jorge) Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
10h	Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio
Observação 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma. 2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta. 3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.	

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Banco do Brasil S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.
OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R\$ 185.394,68 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 22/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja

interrompida.
Bandeirante Energia S/A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45931/2008.
OBJETO: Fornecimento de materiais referentes remoção de postes e serviços de remoção de postes.
VALOR: R\$ 312.917,79 (trezentos e doze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), NF. 8839.
EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais e a prestação de serviços são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para apoio aos serviços de ampliação e implantação de novos pontos de iluminação em todo sistema de iluminação do município.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 80/2007 e 109/2007.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para

recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 32.927,69 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 17.117,96 (dezessete mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 15.809,73 (quinze mil, oitocentos e nove reais e setenta e três centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social, NFs. 129175, 129176, 130164 e 130165.
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística, do Fácil Empresarial e das atividades do Departamento de Relações Industriais e Comerciais; é essencial também para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Concretar Construções e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 66/2008.
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente serviços de manutenção e reaparelamento da Av. Emílio Ribas, trecho entre a Av. Presidente Marechal Umberto de Alencar Castelo Branco e Rua Cristóvão Colombo, Gopoúva, Guarulhos.
VALOR: R\$ 323.274,79 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), NF. 105.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade dos bairros.

Construções e Comércio Camargo Correa S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.
OBJETO: 24ª. Medição parcial referente execução de obras e projetos executivos para a implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini.
VALOR: R\$ 2.222.165,37 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 1.655.802,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 566.362,50 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Ministério das Cidades – Outros, NFs. 4190, 4195, 4197 e 4198.
EXIGIBILIDADE: 16/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafogando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.

Construções Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 108/2008.
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, travessias e pavimentação asfáltica na Estrada do Morro Grande – Trecho II - Bonsucesso, Guarulhos.
VALOR: R\$ 835.773,74 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), NF. 1.858.
EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, travessias e pavimentação asfáltica na Estrada do Morro Grande são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade ao local.

Construtora Estrutural Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2008.
OBJETO: Fornecimento de bica corrida; pedra britada; pedra e pó de pedra.
VALOR: R\$ 52.463,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais; essenciais também para a implantação e reestruturação de parques, praças e áreas de lazer.

Faria Veículos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.199/2008.
OBJETO: Fornecimento de veículos.
VALOR: R\$ 102.020,00 (cento e dois mil e vinte reais), sendo R\$ 44.251,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referentes recursos próprios; R\$ 7.768,50 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referentes recursos vinculados – Alienação de Bens; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes recursos vinculados – Casa das Rosas, Margaridas e Beths, NFs. 21393, 21394 e 21402.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, visando a ampliação da frota municipal para atendimento à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial e um veículo que atenderá ao Departamento de Transportes Internos, e sua falta acarretaria na interrupção de diversos serviços essenciais prestados à comunidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema “On Line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
VALOR: R\$ 1.960,32 (um mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), NF. 996163.
EXIGIBILIDADE: 22/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 106/2007 e 22/2008.
OBJETO: Locação de cobertura estruturada; locação de cobertura tipo pirâmide; locação de galpão estruturado, incluindo montagem.
VALOR: R\$ 48.365,89 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), NFs. 28071, 28072, 28073, 28258 e 29369.
EXIGIBILIDADE: 10/10, 25/10 e 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Iluminação Pública, para

armazenamento dos materiais de iluminação pública substituídos durante a execução do Projeto Reluz; é essencial também aos diversos eventos organizados pelo Gabinete do Prefeito.

Italian Madeiras em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.172/2008.
OBJETO: Fornecimento de portas.
VALOR: R\$ 3.258,20 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), NF. 1.464.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: As portas são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para serem utilizadas na conclusão das obras do Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso.

Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 52/2008.
OBJETO: 3ª. Medição parcial referente contratação de empresa para implantação do Parque Bambi, Guarulhos.
VALOR: R\$ 78.669,97 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), NF. 351.
EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A implantação do Parque Bambi em Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer lazer à comunidade local.

MBM Serviços de Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 87/2008.
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente elaboração de projeto de instalação elétrica, hidráulica e especiais do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, Guarulhos.
VALOR: R\$ 24.601,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), NF. 1475.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos ao gerenciamento de projetos de instalações elétricas, hidráulicas e especiais do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, é essencial para a adequação do novo lay-out.

Marpres Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
VALOR: R\$ 89.534,86 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais, oitenta e seis centavos), NFs. 11618, 11708 e 11759.
EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.
OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.
VALOR: R\$ 26.769,10 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Núcleo Engenharia Consultiva Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 69/2006.
OBJETO: Serviços Técnicos especializados de consultoria para elaboração de Programa de Regularização Urbanística, Ambiental e Fundiária e Plano de Ação para Intervenção quanto ao risco habitacional dos assentamentos precários em áreas públicas e privadas do município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 106.007,00 (cento e seis mil e sete reais), sendo R\$ 4.240,32 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), referentes recursos próprios e R\$ 101.766,68 (cento e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referentes recursos vinculados, Ministério das Cidades/Habitat Brasil – BID – DI, NFs. 386, 387 e 388.
EXIGIBILIDADE: 29/09 e 02/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de Regularização Urbanística, Ambiental e Fundiária e Plano de Ação para Intervenção quanto ao risco habitacional dos assentamentos precários em áreas públicas e privadas do município de Guarulhos, são essenciais para a realização dos trabalhos realizados pela Secretaria de Habitação.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16/2008, 117/2008 e 127/2008.
OBJETO: Fornecimento de lentilhas; charque e milho verde em conserva.
VALOR: R\$ 4.207,00 (quatro mil, duzentos e sete reais), NFs. 32598, 35780 e 35782.
EXIGIBILIDADE: 27/10 e 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.
OBJETO: Fornecimento de rachão gabião.
VALOR: R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais.

Refecard Administradora de Convênios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.
OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais), NF. 2461.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 141/2008.
OBJETO: Fornecimento de flores para enfeite de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 16.667,47 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), NFs. 1312, 1313 e 1314.
EXIGIBILIDADE: 12/11, 17/11 e 19/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, pois fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 45/2008.
OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de obras de recapeamento e manutenção na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, trecho entre a Rua Tasso Fragoso e João Assunção, Pimentas.
VALOR: R\$ 155.038,95 (cento e cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), NF. 833.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de recapeamento e manutenção na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

System Sistema Especial de Saneamento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 165/2007.
OBJETO: Locação de sanitários químicos, modelo Standart e sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais.
VALOR: R\$ 3.413,15 (três mil, quatrocentos e treze reais e quinze centavos), NFs. 2136 e 2150.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial ao Gabinete do Prefeito, para os diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.

T & T Construção e Comércio de Produtos Para Obras Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 146/2008.
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 55.460,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essencial também à Secretaria de Meio Ambiente, para execução de passeios/calçamentos de praças e parques visando melhorar o bem estar dos usuários e as condições de uso para caminhadas.

Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12/2008.
OBJETO: 8ª. Medição referente execução de obras de qualificação do Centro Histórico de Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.884.891,94 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), NF. 415.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para a melhoria da acessibilidade da região tendo em vista o grande fluxo de pedestres que circulam no trecho beneficiado.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/12/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 22.100,04 (vinte e dois mil, cem reais e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/12/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 1.500.814,60 (um milhão, quinhentos mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/12/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 56.419,97 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 17/12/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 683.189,63 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.12.08
28.576/04 Rosa Blado
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.12.08
5.461/92 Donato Marinaro
13.534/01 Associação Desportiva Classista dos Funcionários da Cummins do Brasil
29.429/03 Ovali Araki Yida
34.168/03 Ordília de Freitas Rocha
41.632/03 Idelina Franco
41.644/03 Elzita Cabral Forte
41.648/03 Juracy Carlos Santos
43.878/03 Lourival Borges
47.649/03 Maria Raimundo Santos
55.321/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
798/05 Djair Baptista de Oliveira
28.255/06 Maria Izabel Neri
32.452/06 Zulmira Machado Cardoso
45.356/06 Maria Aparecida Rabelo Moreira
2.878/07 Laudicena Vieira
3.647/07 Lílian Aparecida Quirino Antonio
1.910/08 Jurandir Soares Ribeiro
2.400/08 Itamar Batista Borges
3.367/08 Orivaldo Fernandes Sespedes
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.12.08
24.232/08 Masuo Kurashima
52.635/08 Marcelo Antonio Julio
55.018/08 Amaro Marques
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.12.08
39.595/08 Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.
56.385/08 João Pinto
56.595/08 Cipriano Cisterna

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 15.12.08
3.689/94 Eduardo Attili
PROCESSOS AUTORIZADOS – DRI – EM 02.12.08
9.092/04 Zarif S/A Empreendimentos Imobiliários
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 15.12.08
47.081/05 Maria Auxiliadora de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.12.08
46.986/03 Manoel Micolichi
28.775/97 Octavio Augusto Martins e outro Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.12.08
10.616/07 Francisco Assis Solino
36.133/07 Dionízia Maria dos Santos
38.456/07 Eleni Ferreira da Silva
40.496/07 Orestes Berganzini
01.934/08 Edinaldo do Nascimento
03.616/08 Antônio da Silva Freire
03.732/08 José Evangelista Pereira dos Santos
49.286/08 Sebastião Ferreira
55.082/08 Celso Adalberto Araújo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.12.08
01.547/06 Cleber Willian Pereira da Silva
38.070/08 Ilze Maria de Lima Ardizzone
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.12.08
03.294/03 Josela Gonçalves
03.326/05 Sara Ramler
32.522/06 Maria Diozino de Castro Santos
36.486/08 Aristides Casagrande Gomes
49.746/08 Roberto Santa Maria
56.954/08 José Maria de Moraes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.12.08
02.460/00 Condomínio Edifício Cotage
PROCESSO(S) DEFERIDO(S)- DACI EM 02.12.08
34.446/08 Gesualdo Rodrigues da Cruz
39.515/08 Admilson Souza Freitas
41.079/08 Natália Pereira Zapparoli
42.265/08 Nelson Ribeiro dos Santos
48.747/08 Odete Rodrigues da Cunha
48.980/08 Hélio Souza Lopes
51.496/08 Luiz Carlos Lopes Andriussi
56.886/08 Francis Pires Giusti
56.944/08 Madalena Barbosa Teixeira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.12.08
04.207/02 Paez de Lima Construções Comércio e Empreendimento
29.510/08 Diogo Magalhães Brasil
36.580/08 Maria Alice Romero
48.746/08 Fortunato Patrício Pontes
56.233/08 Lídio José Pereira
57.722/08 Manuel de Freitas Roque
58.144/08 Oswaldo Leal
58.384/08 Ipiranga Química SA
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.12.08
16.964/99 Maurício Correia Viana
10.883/07 Foco Administração de Negócios e Participações SS Ltda.
10.737/08 Moacir Pereira da Silva
58.624/08 Adelina Sacchetto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 02.12.08
57.591/08 Aníbal João de Sousa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 04.12.08
57.936/08 Haroldo Percino Maia Filho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 09.12.08
46.611/08 Antônio Russo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.12.08
02.468/08 José Cipriano de Oliveira
03.570/08 Raquel Maria da Silva
56.962/08 Diógenes Cândido de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 04.12.08
57.832/08 Valdelice Nunes dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.12.08
28.331/07 Colíria Gomes de Souza
03.678/08 Manoel José Chaves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 04.12.08
39.612/07 Luzinete Gonçalves da Silva
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 01.12.08
19.461/89 Jair Ipólito
26.398/98 Ana Maria Goveia dos Santos
26.589/00 Lúcia da Conceição Alves
25.860/03 Agostinho Pereira
41.916/03 Izabel Lucivone Almeida da Silva
03.191/04 Angelino Pinto de Moraes
03.807/04 Helena Maria da Costa
29.905/04 Idelice Garcia de Souza
40.161/04 Nilton Arsênio de Souza
11.226/05 Manoel Sabino Rodrigues
25.681/05 Nivaldo Cabrera
28.926/05 Irenilda Ferreira Cadete
33.141/05 Edna Bailstein
35.055/05 Antonio de Almeida
37.605/05 Ivonete Bueno de Martini
02.514/06 Izilda Regina de Paula Chaves
01.719/08 Henrique Agripino Tavares
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 02.12.08
10.740/92 Manoel José de Melo
19.854/04 Ivanildo Maria da Silva
35.251/06 Maria José Cassemiro
03.020/07 Antonio Simão da Silva
02.216/08 Adriano da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.12.08
32.601/96 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos SA
33.625/02 Nilton Wagner Lindoso
13.230/03 Carlos Alberto Barbosa
03.784/04 Francisco Eriandio das Chagas
19.256/05 Valdecir Ferreira da Costa
40.903/05 José Humberto dos Santos
44.807/05 Tomie Sakai
48.125/05 José Valdevino de Oliveira e Outros

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 05.12.08
 16.281/95 PROGUAU – Progresso e
 Desenvolvimento de Guarulhos SA
 29.716/96 PROGUAU – Progresso e
 Desenvolvimento de Guarulhos SA
 37.321/97 PROGUAU – Progresso e
 Desenvolvimento de Guarulhos SA
 00.246/98 PROGUAU – Progresso e
 Desenvolvimento de Guarulhos SA
 01.824/02 (DRI) Constr. Costa Norte Ltda.
 45.520/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF1)
 44.972/04 PROGUAU – Progresso e
 Desenvolvimento de Guarulhos SA
 18.410/05 Manoel de Sousa Lopes
 43.183/05 Kelsons Santos de Oliveira
 04.671/06 Ana Maria de Lima Pereira
 47.249/08 Departamento do Tesouro (SF05)
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.12.08
 45.751/97 Luiz Carlos de Azevedo e Outra
 08.263/00 Samir Baalbaki
 12.075/01 Masamune Namihira
 10.748/02 Clélia de Souza e Castro Aleixo
 10.897/03 Valdinei Gonçalves de Oliveira
 10.622/05 Marcelo Barbosa Gomes
 12.818/05 Francisco da Veiga
 14.629/05 Manoel Ari Soares
 46.926/05 Elaine Bandeira de Souza
 47.149/05 José Nascimento
 47.237/05 Nair Hideko Kobayashi
 47.249/05 Antonio Pereira da Silva
 47.605/05 José Bernardo de Souza
 01.152/06 Isao Nakaema e Outros
 04.570/06 Aلسira Lima Rodrigues
 10.173/06 Wilson Correa Turri
 14.594/06 Antonio Carlos de Oliveira Junior
 21.790/06 Ieda Regina da Silva Bezerra
 22.141/06 Antonio Alves Nogueira
 26.640/06 Sandro Oliveira de Souza
 34.040/06 Claudia Machado Cavalcanti
 49.751/06 Plínio Reis Cardoso de Campos
 00.534/07 Maria Soares de Alencar
 02.883/07 Maria Neci da Silva
 03.190/07 Josemeire Cerqueira Santos
 11.288/07 Evanilda Dias da Silva
 38.309/07 Manuel Soares da Silva
 47.843/07 Terezinha Jesus de Medeiros
 02.159/08 Walter Leitão de Oliveira
 03.290/08 Antonio de Pádua de Sousa
 33.192/08 Elisandra Benedicto
 33.234/08 Gilberto Cristoni
 33.518/08 Elza Novaes Herval
 33.573/08 Tereza Barbosa da Silva
 34.125/08 Carlos Andrade
 34.280/08 José Humberto de Oliveira
 34.396/08 Regis Augusto Pinto
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.12.08
 01.459/03 Leduina Maria de Sousa Jales Fernandes
 17.801/03 Sidnei Carlos Torrente
 41.826/03 Ivoneide Rodrigues de Jesus Santos
 11.904/04 César Tadeu Brumati
 33.588/04 Manoel Missias de Oliveira
 03.112/05 Osvaldo Oliveira e Silva
 09.938/05 Joaquim de Souza Freitas
 12.490/05 Ricardo Tanaka
 19.596/05 Adilson Ricci
 28.579/05 Marcílio Pires de Freitas e Outros
 34.124/05 Francisca Ferreira de Souza
 34.338/05 Tiradentes Comércio de Ferro e Aço Ltda
 34.384/05 Marcos Antonio Formigoni
 35.553/05 Israel Gavassi Junior
 36.026/05 Maria Eugênia Carvalho Vieira
 42.321/05 Marilene Oliviera Pereira
 43.919/05 Jurandir Silva de Paula
 45.673/05 NE&F Engenharia e Empreendimentos Ltda
 45.689/05 Luiz Edson Michilin
 46.508/05 Jakson César Batista
 47.512/05 Valner Rúbio
 47.515/05 Valner Rúbio
 47.634/05 Mitsuko Kanashiro Arakaki
 02.856/06 Antonio Neiryvan Albuquerque de Macedo
 03.066/06 Clóvis da Silva Braga
 05.032/06 Humberto Cristóvão de Almeida
 16.575/06 João Batista
 16.890/06 Paulo Roberto Branco Peixoto
 24.977/06 Suely de Almeida Bulcao de Souza
 35.660/06 Joseol de Almeida Passos
 52.143/06 Hernani D'Angelo Junior
 01.092/08 Genaldo Bispo dos Santos
 54.305/08 Luiz Antonio Brodella
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.12.08
 30.101/97 PROGUAU – Progresso e
 Desenvolvimento de Guarulhos SA
 06.683/08 Inbra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.12.08
 22.089/99 PROGUAU – Progresso e
 Desenvolvimento de Guarulhos SA
 31.165/02 PROGUAU – Progresso e
 Desenvolvimento de Guarulhos SA
 13.246/05 Pam Tambores
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 15.12.08
 36.032/93 José Edson Cavalcante
 27.805/03 Maria José da Silva
 17.694/04 Francisco Clemente de Assis
 30.535/04 Ilda da Rocha
 04.110/05 Felício Cantuária
 14.870/05 Adélcio Luiz de Oliveira
 17.485/05 Rita Maria de Souza da Silva
 46.088/05 Edimar Anízio da Silva
 46.695/05 Oraci Carlos Pirajá
 04.087/06 Departamento de Receita Imobiliária SF1
 10.213/06 Davi Mendes Santos Pinheiro Camargo
 10.405/06 Emma de Moraes
 11.201/06 José Carlos Trindade
 11.406/06 Márcia Cristiane de Oliveira
 11.496/06 João Jovino da Silva Filho
 30.453/08 Sebastião Machado
 55.872/08 Nelson Porto
 58.018/08 Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 01.12.08
 03.425/05 José Luiz Marques
 41.818/06 Roselena Luiz Medeiros Fagundes
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 02.12.08
 13.641/03 Adilso Aparecido Scapin
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 03.12.08
 41.436/93 Gerson Yashuo Oshiro
 53.501/08 Addressa de Oliveira Matos Lima
 54.228/08 Celso dos Santos
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 05.12.08
 54.718/08 Nivair Donizete Caldato
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 11.12.08
 46.454/08 Laurindo Pires de Almeida
 54.731/08 João Justino de Oliveira Sobrinho
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 12.12.08
 01.334/08 Kuniaki Hobo
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 15.12.08
 03.020/04 Braz Barbosa
 46.475/05 Luiz Roberto Rodrigues Garcia
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 11.12.08
 01.894/08 Marcelo Rodrigues Gonçalves
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) com AUTORIZO – DATI – EM 01.12.08
 02.011/04 Dario Gonçalves Campos
 32.859/05 Gilberto da Silva
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) com AUTORIZO – DATI – EM 02.12.08
 01.943/08 Maria Eliana da Silva Ferreira
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 01.12.08
 40.350/03 Maria Cleusa Teixeira
 23.780/05 Isaias Fonseca dos Santos
 47.694/05 Sílvio de Prado
 01.743/06 Ênio de Andrade
 44.531/06 Gilberto Martinez Américo
 46.845/07 Jihad Abdlhadi Hatum
 02.941/08 Joseilson Ferreira do Nascimento
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.12.08
 03.207/03 Maria de Lourdes Graça Fernandes
 03.485/03 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 43.401/07 Valdecir Olavo
 52.674/07 Calogero Aronica
 01.835/08 Paulino Madureira Rocha
 01.975/08 Raimundo Augusto de Paula
 02.089/08 Alberto Otaviano dos Santos
 02.771/08 Divina José de Moura
 02.773/08 Yoshio Yonamine
 02.968/08 Rogério Cardoso de Oliviera
 03.334/08 Hagop Guerekmezian
 03.397/08 Maria de Fátima Lança
 03.427/08 Giselli Aparecida Barrili Palmeira
 03.657/08 Sebastiana da Silva
 03.974/08 Alaíde Ferreira Vieira
 04.793/08 Marinalva Oliveira dos Santos
 05.785/08 Cosme dos Anjos Silva
 54.341/08 Benedito Renanto Braguini
 55.956/08 Marina Nakamura Endo
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 03.12.08
 32.636/08 Antonio Bezerra Leite
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 05.12.08
 30.599/08 Maurisio Amaro da Costa
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 10.12.08
 43.212/04 Mauro Mirasevich
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 11.12.08
 10.571/08 Flordenice Oliveira Nunes
 50.710/08 Cícero Cândido da Silva
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 12.12.08
 50.127/05 Rogério Carolino
 01.534/08 Elisete Canuto de Lima
 02.327/08 Eunice Rosa dos Santos
 02.627/08 Valter Tenório dos Santos
 03.037/08 Maize José Tome
 03.317/08 Eusa Maria Lima Pereira
 03.336/08 Hagop Guerekmezian
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 15.12.08
 10.490/06 Marcos Roberto Rodrigues Pereira
 39.303/06 Luiz Carlos Teixeira Adão
 03.253/08 Maria Aparecida das Neves
 03.339/08 Hagop Guerekmezian
 56.510/08 Beatriz Moreira de Meneses
 PROCESSO(S) COM RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 15.12.08
 46.256/08 César Willians Tardelli

DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL Nº 45 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento do Imposto Sobre Serviços Incidente Sobre a Mão de Obra Aplicada na Construção Civil, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 –CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:
 Contribuinte: ANAGILDA APARECIDA
 Processo Administrativo nº 37.563/97
 Inscrição Imobiliária: 113.44.58.0194.01.001
 Endereço: R. José Munhoz, Professor – Lt.34 – Qd.1 – Jd. Munhoz – Guarulhos
 Valor: 571,1971 (quinhentos e setenta e hum inteiros e hum mil novecentos e setenta e hum décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105.222 e Avisos Recibos nºs 2001.018.0069214 e 2001.018.0069213
 Auto de Infração Multa de nº57.655 no valor de 285.5986 UFG (duzentos e oitenta e cinco inteiros e cinco mil novecentos e oitenta e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

EDITAL Nº 46 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento do Imposto Sobre Serviços Incidente Sobre a Mão de Obra Aplicada na Construção Civil, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 –CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação.
 Para maiores esclarecimentos comparecer a Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1449 – Guarulhos –São Paulo.
 Contribuinte: Jorge Del Sarto (Epólio)
 Inscrição Imobiliária: 082.21.90.0285.00.000

Endereço: R. São Sebastião da Amoreira, 37- Jd. Jovaia- Guarulhos - SP
Valor: 262,9469 UFG's (duzentos e sessenta e dois inteiros e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove décimos de milésimo da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 304.337 Aviso Recibo nº 23157

EDITAL Nº 47 DE 05 NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III, 5º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento conforme segue:

Processo Administrativo nº 30784/2004

Contribuinte: Cícero Candido de Souza

Inscrição Imobiliária: 083.35.48.0272.00.000

Intimação Fiscal: 305670

Auto de Infração/Multa: 53079

Processo Administrativo nº 18943/2005

Contribuinte: Jose Guersoni Pascarelli

Inscrição Imobiliária: 082.61.95.0212.00.000

Intimação Fiscal: 306122

Auto de Infração/Multa: 53901

Processo Administrativo nº 31585/2007

Contribuinte: Eronice Brito Richerdile

Inscrição Imobiliária: 061.81.46.0201.00.000

Intimação Fiscal: 305331

Processo Administrativo nº 3028/2004

Contribuinte: Osvaldo Jose Valente

Inscrição Imobiliária: 081.62.52.0242.00.000

Intimação Fiscal: 305766

Auto de Infração/Multa: 55057

Processo Administrativo nº 34717/2005

Contribuinte: Laura de Carlos Nifoci

Inscrição Imobiliária: 113.44.70.1946.00.000

Intimação Fiscal: 306284

Auto de Infração/Multa: 54025

Processo Administrativo nº 21625/2006

Contribuinte: Gilmar Paulo Vono

Inscrição Imobiliária: 083.63.10.0801.00.000

Intimação Fiscal: 306315

Auto de Infração/Multa: 54496

Processo Administrativo nº 53462/2007

Contribuinte: Walquiria Peroni

Inscrição Imobiliária: 111.63.38.0001.00.000

Intimação Fiscal: 306306

Auto de Infração/Multa: 54487

Processo Administrativo nº 42722/2003

Contribuinte: Anderson Marques de Salles

Inscrição Imobiliária: 082.24.86.0372.00.000

Intimação Fiscal: 306313

Auto de Infração/Multa: 54494

Processo Administrativo nº 52788/2007

Contribuinte: Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho

Inscrição Imobiliária: 061.70.98.0188.01.002

Intimação Fiscal: 306311

Auto de Infração/Multa: 54492

Processo Administrativo nº 30784/2004

Contribuinte: Cícero Candido de Souza

Inscrição Imobiliária: 083.35.48.0272.00.000

Intimação Fiscal: 305670

Auto de Infração/Multa: 53079

Processo Administrativo nº 32847/2005

Contribuinte: Jose Élson da Silva e S/MR

Inscrição Imobiliária: 084.14.11.0150.00.000

Intimação Fiscal: 304532

Auto de Infração/Multa: 55158

Processo Administrativo nº 32566/2006

Contribuinte: Helito Cordeiro Vieira

Inscrição Imobiliária: 094.65.14.0313.00.000

Intimação Fiscal: 304537

Auto de Infração/Multa: 55161

Processo Administrativo nº 20083/2000

Contribuinte: Augusto Alexandre Mesquita

Inscrição Imobiliária: 084.41.98.0180.00.000

Intimação Fiscal: 306173

Auto de Infração/Multa: 54588

Processo Administrativo nº 22587/2007

Contribuinte: Iderlan Almeida Calado

Inscrição Imobiliária: 094.35.16.0001.00.000

Intimação Fiscal: 306350

Auto de Infração/Multa: 54419

Processo Administrativo nº 41111/2007

Contribuinte: Irani da Silva Souza

Inscrição Imobiliária: 082.03.54.0541.01.001

Intimação Fiscal: 306087

Auto de Infração/Multa: 55210

Contribuinte: Paulo Lourenço da Silva

Inscrição Imobiliária: 101.55.56.0690.00.000

Intimação Fiscal: 306082

Auto de Infração/Multa: 55203

Processo Administrativo nº 21251/2006

Contribuinte: Magda Tavares de Oliveira

Inscrição Imobiliária: 081.32.26.0272.00.000

Intimação Fiscal: 306094

Auto de Infração/Multa: 55220

Processo Administrativo nº 982/2008

Contribuinte: Sebastião Januário de Santana

Inscrição Imobiliária: 082.30.49.0072.00.000

Intimação Fiscal: 305764

Auto de Infração/Multa: 55055

EDITAL Nº 49, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora do Departamento de Receita Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5420/99, TORNA PÚBLICO o presente edital, para recolhimento de multa por infração à legislação vigente, conforme descrito nos respectivos Autos de Infração. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Plantão Fiscal do DRM sito à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449 - Vila Augusta - Guarulhos.

Razão Social: N.R.N.COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço: AV. EMILIO RIBAS, 257 - VILA AUGUSTA

Inscr.Mobiliária: 70.173 AI/M Nº 54.554

Valor em UFG: 300,0000

Razão Social: NACIONAL TRANSPORTES AÉREOS LTDA

Endereço: AEROPORTO INTERN. DE GUARULHOS

TPS 1 - ASA A- PSUP - CUMBICA

Inscr.Mobiliária: 96.245 AI/M Nº 53.038

Valor em UFG: 300,0000

Razão Social: NATHALIA CARDOSO PINHO

Endereço: ALAMEDA AÍDA, 98 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 135.455 AI/M Nº 54.990
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: NATHALIA FERREIRA DEPIÉRI CÓPIAS ME

Endereço: AV. PAPA PIO XII, 1135 - (ATUAL 1167) - MACEDO

Inscr.Mobiliária: 116.188 AI/M Nº 50.081

Valor em UFG: 300,0000

Razão Social: NATIVIDADE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA ME

Endereço: ESTR. PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ E07 TERREO - AGUA CHATA

Inscr.Mobiliária: 122.958 AI/M Nº 51.978

Valor em UFG: 300,0000

Razão Social: NATURALBORR COM.DISTR.BORRACHA EXP. E IMP.

Endereço: RUA BRAULIO MUNIZ, 03 - JD. VILA GALVÃO

Inscr.Mobiliária: 142.621 AI/M Nº 53.487

Valor em UFG: 300,0000

Razão Social: NAUTILUS CONFEC.ART. P/ PESCA LTDA

Endereço: AV. DONA MATHIAS JANITELLI MELLIANI, 57 - PONTE GRANDE

Inscr.Mobiliária: 34.283 AI/M Nº 52.226

Valor em UFG: 300,0000

Razão Social: NEILSON MARCELINO DA SILVA

Endereço: RUA DOS LIRIOS, 574 - VILA CARMELA II

Inscr.Mobiliária: 99.636 AI/M Nº 50.545

Valor em UFG: 300,0000

Razão Social: NELSON PIOVEZANA

Endereço: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 4908 - JD. GUIMARÃES

Inscr.Mobiliária: 110.695 AI/M Nº 50.423

Valor em UFG: 300,0000

Razão Social

Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 522 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 93.904 **AI/M N°** 43.285
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PÃES E DOCES SANTA ANA LTDA ME
Endereço: RUA SÃO BENTO TRAIRI, 58 - JD. SÃO JOÃO
Inscr.Mobiliária: 77.641 **AI/M N°** 51.256
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PÃES E DOCES SÃO JUDAS TADEU LTDA ME
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 522 - VL. GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 52.624 **AI/M N°** 43.287
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PANIFICADORA E CONF. FLOR DA PRIMAVERA LTDA EPP
Endereço: AV. JULIO PRESTES, 732 - (ANTIGO 610) SALÃO 4 - VILA MILTON
Inscr.Mobiliária: 12.157 **AI/M N°** 54.149
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PANIFICADORA E CONF. VIDUAL LTDA EPP
Endereço: AV. EMILIO RIBAS, 420 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 6.687 **AI/M N°** 54.555
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PARMALAT BRASIL S A IND. DE ALIMENTOS
Endereço: RUA FAUSTINO RAMALHO, 783 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 59.165 **AI/M N°** 36.529
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PATO ROCCO MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA
Endereço: ALAMEDA TUTÓIA, 32 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 122.689 **AI/M N°** 55.730
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PEDRO JOSÉ LOCATELLI ME
Endereço: RUA ALBERTO FERREIRA LOPES, 167 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 49.013 **AI/M N°** 52.024
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PET SHOP DIMINCHUC LTDA ME
Endereço: AV. TORRES TIBAGY, 310 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 139.644 **AI/M N°** 54.965
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PIEDIGAN TEXTIL LTDA ME
Endereço: AV. MULUNGU, 674 - (ANTIGO 15) JD. SÃO JOÃO
Inscr.Mobiliária: 116.750 **AI/M N°** 51.512
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PIGATTO OTM OPERADORA DE TRANSP. MULTIMODAL LTDA
Endereço: AV. JOÃO BERNARDO MEDEIROS, 216 - SALA 2 - BOM CLIMA
Inscr.Mobiliária: 105.586 **AI/M N°** 50.959
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PIZZARIA GONÇALVES LTDA ME
Endereço: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 4857 - S/2 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 79.701 **AI/M N°** 50.537
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PODIUM COMERCIAL DE EQUIPS. P/ AUTOS LTDA ME
Endereço: AV. PRES.HUMBERTO ALENCAR C. BRANCO, 78 - VILA AUGUSTA
Inscr.Mobiliária: 60.655 **AI/M N°** 53.233
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: POLO CENTER SPORTS LTDA ME
Endereço: ESTRADA DO ZIRCÔNIO, 204 - MIKAIL
Inscr.Mobiliária: 132.398 **AI/M N°** 50.408
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: POLY MIX PRESENTES LTDA
Endereço: ESTR.PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ N07 - AGUA CHATA
Inscr.Mobiliária: 134.605 **AI/M N°** 43.344
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PORÃO COM. DE ROUPAS E CALADOS LTDA ME
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, 25 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 52.267 **AI/M N°** 43.007
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S A
Endereço: AV. SALGADO FILHO, 1893 SALA 1 1º ANDAR - SANTA MENA
Inscr.Mobiliária: 97.693 **AI/M N°** 54.426
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PORTUGAL MARMORES LTDA ME
Endereço: AV. GUARULHOS, 2178 - VILA AUGUSTA
Inscr.Mobiliária: 67.943 **AI/M N°** 38.166
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PRIMO BETELLI E FILHOS LTDA
Endereço: RUA BRIG. LIMA E SILVA, 71 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 23.435 **AI/M N°** 54.801
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PRIMO INDUSTRIAL TERMOPLASTICOS LTDA
Endereço: ESTRADA AGUA CHATA, 2265 - AGUA CHATA
Inscr.Mobiliária: 20.244 **AI/M N°** 43.322
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PROD. COM. DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Endereço: AV. DONA EUGENIA MACHADO DA SILVA, 603 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 60.083 **AI/M N°** 43.385
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: DRM AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/N. PRED.INTERLIGAÇÃO 2º
Inscr.Mobiliária: 111.217 **AI/M N°** 55.085
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: QUALITY SERVICE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA FREIRE DE ANDRADE, 720 (ATUAL 722) JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 122.652 **AI/M N°** 54.228
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: QUALITY TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 676 - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 64.613 **AI/M N°** 50.672
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: QUANTUM ELETROMECÂNICA LTDA ME
Endereço: RUA PLANALTO, 86 - JD. PRES. DUTRA
Inscr.Mobiliária: 81.456 **AI/M N°** 50.550
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: QUATRO VENTOS TRANSP. E LOGISTICA LTDA ME
Endereço: RUA ITAPARANTIM, 980 - JD. PRES. DUTRA
Inscr.Mobiliária: 138.129 **AI/M N°** 43.153
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: R DORNELAS PINTO ME
Endereço: ESTRADA DO SACRAMENTO, 308 LOJA 1 - CJ. MARCOS FREIRE
Inscr.Mobiliária: 133.648 **AI/M N°** 50.918
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: R E N T LOCAÇÃO E COMERCIAL LTDA
Endereço: AV. HUMBERTO ALENCAR C. BRANCO, 36 - VILA AUGUSTA
Inscr.Mobiliária: 86.361 **AI/M N°** 43.863
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: R E N T LOCAÇÃO E COMERCIAL LTDA
Endereço: AV. PRES.HUMBERTO ALENCAR C. BRANCO, 36 - VILA AUGUSTA
Inscr.Mobiliária: 86.361 **AI/M N°** 43.864
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RJS MODAS LTDA ME
Endereço: ESTR. PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ 112 - AGUA CHATA
Inscr.Mobiliária: 128.694 **AI/M N°** 43.340
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: R J DA SILVA LOCADORA ME
Endereço: ESTRADA DO SACRAMENTO, 128 - CIDADE TUPINAMBÁ
Inscr.Mobiliária: 111.664 **AI/M N°** 51.661
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RTR COMÉRCIO DESCARTÁVEIS E HIGIENE LTDA ME
Endereço: AV. SÃO BENTO, 1714 - TÉRREO - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 95.567 **AI/M N°** 43.641
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RADAR ORG. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: AV. DELFINÓPOLIS, 625 - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 135.260 **AI/M N°** 51.601
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RAPIDÃO TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV. SANTANA DA BOA VISTA, 151 - CIS CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 84.462 **AI/M N°** 50.453
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RÁPIDO ORIENTE MUDANÇAS LTDA ME
Endereço: AV. TORRES TIBAGY, 690 (ANTIGO 796) - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 55.499 **AI/M N°** 54.963
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RÁPIDO SÃO PAULO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: DRM AEROPORTO INTERNACIONAL GUARULHOS S/N ED. INTERLIGAÇÃO
Inscr.Mobiliária: 113.072 **AI/M N°** 55.080
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RASCAR COM. DE RODAS E PNEUS LTDA
Endereço: AV. SÃO BENTO, 1600 SALA 1 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 86.545 **AI/M N°** 52.254
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RBP ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
Endereço: AL. PADRE MANOEL DA NÓBREGA, 108- GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 49.553 **AI/M N°** 54.981
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: R B REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
Endereço: ALAMEDA TUTÓIA, 4/B - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 87.214 **AI/M N°** 54.999
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RECUOPERADORA FOLSTER LTDA
Endereço: RUA GAGO COUTINHO, 101 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 53.278 **AI/M N°** 44.286
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: REDE ZACARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: AV. OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 1159 - VILA BARROS
Inscr.Mobiliária: 86.223 **AI/M N°** 43.965
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: REDE ZACARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: AV. OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 1159 - VILA BARROS
Inscr.Mobiliária: 86.223 **AI/M N°** 43.966
Valor em UFG: 600,0000
Razão Social: REDENTOR SUDESTE IND. E COM. EMBALAGENS LTDA
Endereço: RUA ITAPARANTIM, 12 - JD. PRES. DUTRA
Inscr.Mobiliária: 122.635 **AI/M N°** 51.233
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: REGINA PACIS LAVANDERIA COMERCIAL E BENEFICIADORA
Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1500 - CIS CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 99.597 **AI/M N°** 54.198
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RENATA DA SILVA BRAVO MODAS ME

Endereço: RUA ALBERTO FERREIRA LOPES, 89 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 137.892 **AI/M N°** 54.979
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RENATO CHIARE DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PADRE JOÃO ALVARES, 148 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 95.177 **AI/M N°** 54.717
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RENOVACAR COM. DE AUTO PEÇAS LTDA ME
Endereço: AV. JULIO PRESTES, 194 (ANTIGO 18) - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 107.225 **AI/M N°** 54.148
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: REQUINT'S COM. DE ARTIGOS P/ FESTAS LTDA ME
Endereço: ESTR. PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ 13 - AGUA CHATA
Inscr.Mobiliária: 138.569 **AI/M N°** 51.994
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: REQUINT'S COM. DE ARTIGOS P/ FESTAS LTDA ME
Endereço: ESTR. PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ 13 - AGUA CHATA
Inscr.Mobiliária: 138.569 **AI/M N°** 51.995
Valor em UFG: 45,0000
Razão Social: RESIC IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AV. SANTA EFIGÊNIA, 45 - VILA PARAISO
Inscr.Mobiliária: 133.425 **AI/M N°** 50.840
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: REXCEL COMÉRCIO EXTERIOR
Endereço: RUA SALVADOR GAETA, 70 (ATUAL 98) SALAS 42, 43 E 45 - V. AUGUSTA
Inscr.Mobiliária: 107.259 **AI/M N°** 51.800
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: REWAMEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS
Endereço: AV. CARMELA THOMEU, 53 SALÃO 1 - BONSUCÊSSO
Inscr.Mobiliária: 84.379 **AI/M N°** 51.212
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: REZENDE SERVIÇOS TERCEORIZADOS DE ASSEPSIA LTDA ME
Endereço: AV. TOMÉ DE SOUZA, 10 - SALA 01 - PQ. MARABÁ
Inscr.Mobiliária: 144.923 **AI/M N°** 53.246
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROALE COM. DE FERRO E AÇO LTDA EPP
Endereço: AV. MARINÓPOLIS, 200 - JD. PRES. DUTRA
Inscr.Mobiliária: 106.566 **AI/M N°** 36.167
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROBERTO ALBANO REGIS PAES ME
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 223 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 125.495 **AI/M N°** 51.563
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROBERTO PINTO DE GODOI ME
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 83 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 120.329 **AI/M N°** 54.180
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROBERTO SANCHES GUARULHOS ME
Endereço: AV. TOMÉ DE SOUZA, 18 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 51.653 **AI/M N°** 53.236
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RODOFORT MG LTDA
Endereço: AV. PATOS, 871 - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 84.518 **AI/M N°** 50.673
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RODO OLIVER TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV. DELFINÓPOLIS, 16 - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 75.277 **AI/M N°** 51.603
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RODOVIÁRIO LIDER LTDA
Endereço: AV. MONTEIRO LOBATO, 1675 - MACEDO
Inscr.Mobiliária: 11.689 **AI/M N°** 50.425
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RODOVIÁRIO LIDER LTDA
Endereço: AV. MONTEIRO LOBATO, 1675 - MACEDO
Inscr.Mobiliária: 11.689 **AI/M N°** 50.751
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RODOVIÁRIO TOCANTINS TRANSPORTE DE CARGA LTDA
Endereço: RUA ITAJUBÁ, 520 - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 66.625 **AI/M N°** 50.671
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA - GUARULHOS ME
Endereço: AV. DELFINÓPOLIS, 205 - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 95.965 **AI/M N°** 37.997
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RO MAR MANUFATURA LTDA ME
Endereço: RUA FREIRE DE ANDRADE, 490/B JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 96.914 **AI/M N°** 54.227
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: RONILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA GUARULHOS ME
Endereço: ESTR. PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 4559 - JD. ALBERTINA
Inscr.Mobiliária: 96.175 **AI/M N°** 53.379
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROSANGELA GUEDES PIMENTA FIGUEIREDO
Endereço: RUA ALBERTO FERREIRA LOPES, 13 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 74.329 **AI/M N°** 54.976
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROSANGELA MARTINS CONCEIÇÃO SANTOS
Endereço: RUA FAUSTINO RAMALHO, 540 - VILA GALVÃO

Inscr.Mobiliária: 82.861 **AI/M N°** 54.381
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROSEMARY VIANA DE OLIVEIRA ME
Endereço: AV. DELFINÓPOLIS, 16/A - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 59.765 **AI/M N°** 37.982
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROSE'S ART. DE MODA E PERFUMARIA LTDA ME
Endereço: AV. SANTA HELENA, 333 - (ANTIGO 202) - VILA PARAISO
Inscr.Mobiliária: 98.188 **AI/M N°** 50.806
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: ROSE'S ART. DE MODA E PERFUMARIA LTDA
Endereço: AV. SANTA HELENA, 333 (ANTIGO 202) - VILA PARAISO
Inscr.Mobiliária: 98.188 **AI/M N°** 50.807
Valor em UFG: 75,0000
Razão Social: RUY JOSÉ COSTA BAPTISTA
Endereço: RUA JOSÉ DA LUZ, 61 - MACEDO
Inscr.Mobiliária: 8.119 **AI/M N°** 36.016
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: S BATELLI SILVA ME
Endereço: ESTR. PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ B03 - JD. ALBERTINA
Inscr.Mobiliária: 129.055 **AI/M N°** 43.348
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SD COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM GERAL LTDA
Endereço: RUA QUITANDINHA, 191 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 60.878 **AI/M N°** 50.613
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SFJ LOCAÇÕES E REPAROS EM GERAL S/C LTDA
Endereço: AV. DELFINÓPOLIS, 803 - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 110.457 **AI/M N°** 51.602
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: S O S EMPRESARIAL ASSESSORIA COM. E REPRESENTAÇÕES
Endereço: AV. JOÃO BERNARDO MEDEIROS, 138 - BOM CLIMA
Inscr.Mobiliária: 59.180 **AI/M N°** 43.633
Valor em UFG: 150,0000
Razão Social: S O S EMPRESARIAL ASSRSSORIA COM. E REPRESENTAÇÕES
Endereço: AV. JOÃO BERNARDO MEDEIROS, 138 - BOM CLIMA
Inscr.Mobiliária: 59.180 **AI/M N°** 43.632
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SACOLÃO JARDIM VILA GALVÃO LTDA
Endereço: RUA PADRE JOÃO ALVARES, 377 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 56.742 **AI/M N°** 54.711
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SAMCIL PLANOS DE SAUDE
Endereço: AV. EMILIO RIBAS, 613 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 149.303 **AI/M N°** 55.754
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SAMUEL DIAS ERNESTO
Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ MUNHOZ, 46 - JD. MUNHOZ
Inscr.Mobiliária: 87.024 **AI/M N°** 35.742
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SAMUEL RODRIGUES DE LIMA
Endereço: AV. PRES.HUMBERTO ALENCAR C. BRANCO, 76 - VILA AUGUSTA
Inscr.Mobiliária: 118.122 **AI/M N°** 43.855
Valor em UFG: 75,0000
Razão Social: SAMUEL DE SOUZA COSMÉTICOS ME
Endereço: ESTR.PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 - JD. ALBERTINA
Inscr.Mobiliária: 138.313 **AI/M N°** 51.993
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SANDOVAL DE JESUS SANTOS
Endereço: RUA CAMPO DOS LÍRIOS, 34/A - SITIO DOS MÓRROS
Inscr.Mobiliária: 95.686 **AI/M N°** 55.091
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SANDRA CRISTINA BORTOLETO FERNANDES ME
Endereço: AV. SÃO BENTO, 1575 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 101.094 **AI/M N°** 30.249
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SANSET VIDEO LOCADORA S/C LTDA ME
Endereço: PÇA. N. SRA. APARECIDA, 158 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 91.588 **AI/M N°** 54.678
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SANSET VIDEO LOCADORA S/C LTDA ME
Endereço: PÇA. N. SRA. APARECIDA, 158 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 91.588 **AI/M N°** 54.679
Valor em UFG: 120,0000
Razão Social: SANDRA MADEIRAS LTDA
Endereço: AV. MULUNGU, 14 - JD. SÃO JOÃO
Inscr.Mobiliária: 60.830 **AI/M N°** 51.502
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SÃO CONSULTORIA E PROJ. C/ INCÊNDIOS LTDA ME
Endereço: AV. MILTON, 329 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 48.203 **AI/M N°** 52.544
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SEBASTIÃO MASHADI MAEHATA
Endereço: RUA PADRE JOÃO ALVARES, 232 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 3.806 **AI/M N°** 54.716
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SELMA MARIA ROSA DE JESUS ME
Endereço: AV. DELFINÓPOLIS, 10/A - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 43.779 **AI/M N°** 43.614
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SEMEAR EDUCAÇÃO S/C LTDA
Endereço: AV. JULIO PRESTES, 213 - (ANTIGO 633) BL 4 APTº 44 - V. TIBAGY

Inscr.Mobiliária: 89.813 **AI/M N°** 54.142
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SEP ELETRONICA LTDA EPP
Endereço: RUA ENDRES, 1146 - ITAPEGICA
Inscr.Mobiliária: 37.182 **AI/M N°** 50.771
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SERCOM COMERCIAL DE PEÇAS LTDA
Endereço: RUA JEREMOABO, 32 - JD. PRES. DUTRA
Inscr.Mobiliária: 122.081 **AI/M N°** 50.952
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SERGIO MARCOS LLUITO MAYTA
Endereço: RUA PADRE AGOSTINHO, 2 CASA 2/A - CIDADE ARACILIA
Inscr.Mobiliária: 100.329 **AI/M N°** 33.793
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SERGIO SALES DE OLIVEIRA LANCHONETE ME
Endereço: ESTR.PRES.JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 429 - LH H01 - AGUA CHATA
Inscr.Mobiliária: 135.458 **AI/M N°** 43.338
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SERRALHERIA IRMÃOS ANTONIO DE OLIVEIRA LTDA ME
Endereço: RUA JAMIL JOÃO ZARIF, 12 - FUNDOS - TABOÃO
Inscr.Mobiliária: 15.212 **AI/M N°** 36.735
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SETTI COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA ME
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 555/A - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 89.106 **AI/M N°** 54.185
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SEVERINO MACENA LIRA
Endereço: RUA DONA ANTONIA, 1422 - VILA SION
Inscr.Mobiliária: 86.065 **AI/M N°** 55.033
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SEVERINO SALVIANO MONTEIRO
Endereço: RUA SÃO BENTO TRAIRI, 1 - CASA 1 - JD. SÃO JOÃO
Inscr.Mobiliária: 63.172 **AI/M N°** 51.254
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SIDNEY BRITES BARBOSA
Endereço: AV. DELFINÓPOLIS, 250 - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 75.131 **AI/M N°** 51.604
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SIDNEY KAIBARA
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, 23 - LOJA SUPERIOR - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 106.642 **AI/M N°** 43.002
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SIDNEY ROSA ARTIGOS ARTESANAIS ME
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 582 (ANTIGO 1/A) JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 123.183 **AI/M N°** 54.135
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SIE COSMÉTICOS LTDA EPP
Endereço: PÇA. N. SRA. APARECIDA, 448/452 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 7.089 **AI/M N°** 54.677
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SIGMA TRANSITARIOS INTERNACIONAIS LTDA
Endereço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS- ED. TECA SL 4.18 - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 113.036 **AI/M N°** 53.043
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SÍMBOLO GUARULHOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: RUA FAUSTINO RAMALHO, 446 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 95.397 **AI/M N°** 54.380
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SINDOSVAL BARROS DE ALMEIDA ME
Endereço: RUA JEREMOABO, 19 - JD. PRES. DUTRA
Inscr.Mobiliária: 85.166 **AI/M N°** 50.951
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SKYPORT ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
Endereço: AV. EMILIO RIBAS, 400 (ATUAL 426 - VILA MÓREIRA
Inscr.Mobiliária: 62.965 **AI/M N°** 54.564
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SO PIZZA LTDA
Endereço: AV. DONA EUGENIA MACHADO DA SILVA, 152 (ANTIGO 144) - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 23.382 **AI/M N°** 50.699
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SOL MAIOR S/C LTDA ME
Endereço: RUA GAGO COUTINHO, 423 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 60.263 **AI/M N°** 44.297
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SOLDACO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Endereço: ALAMEDA TUTÓIA, 230 - APT° 14 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 130.754 **AI/M N°** 55.731
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SOLER COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Endereço: ESTRADA DO SACRAMENTO, 691 (ANTIGO 709) - PARQUE SÃO MIGUEL
Inscr.Mobiliária: 55.046 **AI/M N°** 50.916
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SÔNIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
Endereço: RUA DONA MARIA QUITÉRIA, 242 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 92.795 **AI/M N°** 54.190
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SONIA MARIA GENTIL DE SOUZA ME
Endereço: AV. TOMÉ DE SOUZA, 300 - LOJA A - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 61.628 **AI/M N°** 53.240

Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SONNER SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME
Endereço: AV. PAULO FACCI, 688 - JD. SÃO PAULO
Inscr.Mobiliária: 36.764 **AI/M N°** 51.148
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SONNER SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME
Endereço: AV. PAULO FACCI, 688 - JD. SÃO PAULO
Inscr.Mobiliária: 36.764 **AI/M N°** 51.149
Valor em UFG: 75,0000
Razão Social: SONNER SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME
Endereço: AV. PAULO FACCI, 688 - JD. SÃO PAULO
Inscr.Mobiliária: 36.764 **AI/M N°** 51.150
Valor em UFG: 150,0000
Razão Social: SORAYA SAMPAIO DE SOUZA SANTOS RAÇÕES ME
Endereço: ESTRADA DO SACRAMENTO, 6 A - CONJ. MARCOS FREIRE
Inscr.Mobiliária: 115.824 **AI/M N°** 51.657
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SPAM COM. PEÇAS P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS LTDA
Endereço: ALAMEDA ÁIDA, 52 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 110.643 **AI/M N°** 54.989
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: STAR FONTE COM. E ILUMINAÇÃO LTDA ME
Endereço: AV. DELFINÓPOLIS, 08/B - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 96.848 **AI/M N°** 43.611
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: STAR MOTOS COM. DE MOTOS E PEÇAS LTDA ME
Endereço: AV. BRIG. FARIA LIMA, 253 - JD. SANTA BEATRIZ
Inscr.Mobiliária: 139.772 **AI/M N°** 52.421
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: STAR PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA
Endereço: RUA FORÇA PÚBLICA, 100 - CENTRO
Inscr.Mobiliária: 116.583 **AI/M N°** 44.070
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: STILLO METALURGICA LTDA
Endereço: AV. MARTINS JUNIOR, 1517 - JD. STA. EMILIA
Inscr.Mobiliária: 14.275 **AI/M N°** 50.637
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: STILO SERVIÇOS DE SILK-SCREEN S/C LTDA
Endereço: AV. ODAIR SANTANELLI COND. RJ/BL 15/APT° 14/B - PQUE CECAP
Inscr.Mobiliária: 57.187 **AI/M N°** 30.575
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SUC PEÇAS COM. DE PEÇAS E SUCATAS LTDA
Endereço: RUA FAUSTINO RAMALHO, 200 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 55.089 **AI/M N°** 36.545
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SUPERMERCADO BARATÃO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ESTR. PRES. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 1600- JD. CARVALHO
Inscr.Mobiliária: 95.251 **AI/M N°** 52.830
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SUPERMERCADO CATARINENSE LTDA
Endereço: RUA PADRE JOÃO ALVARES, 255 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 39.464 **AI/M N°** 54.714
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SUPERMERCADO CATARINENSE LTDA
Endereço: RUA PADRE JÃO ALVARES, 255 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 39.464 **AI/M N°** 54.715
Valor em UFG: 75,0000
Razão Social: SUPERMERCADO DA FARTURA LTDA
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 533 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 85.607 **AI/M N°** 43.283
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: SUPERMERCADO DA FARTURA LTDA
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 533 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 85.607 **AI/M N°** 43.284
Valor em UFG: 600,0000
Razão Social: TAG PEL COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA FREIRE DE ANDRADE, 464/B - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 65.346 **AI/M N°** 54.242
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TAINHA CALÇADOS E BOLSAS LTDA ME
Endereço: PRAÇA ANA ANTONELLI, 11 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 47.238 **AI/M N°** 53.494
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TANIA C A DE LIMA ME
Endereço: AV. EMILIO RIBAS, 676 B - (ATUAL 618) - VILA TIJUCO
Inscr.Mobiliária: 123.623 **AI/M N°** 54.558
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TAPI ELETRÔNICA LTDA ME
Endereço: ALAMEDA ÁIDA, 100 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 44.685 **AI/M N°** 54.984
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TARCISIO TADEU RIBEIRO
Endereço: AV. MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO, 235 - CIDADE SERÓDIO
Inscr.Mobiliária: 108.389 **AI/M N°** 37.725
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TATOOS IND. E COM. DE ROUPAS LTDA ME
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, 39 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 49.456 **AI/M N°** 51.027
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TCHE GURI LTDA ME

Endereço: RUA FELIZARDA F. DE ANDRADE, 130 - MACEDO
Inscr.Mobiliária: 78.305 **AI/M N°** 38.164
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TEREZINHA DE JESUS IMÓVEIS S/ C LTDA
Endereço: AV. ROUXINOL, 36 - VILA ITAPOAN
Inscr.Mobiliária: 120.005 **AI/M N°** 53.549
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TEREZINHA MARIA AUGUSTA CHAVES ME
Endereço: AV. JOÃO BERNARDO MEDEIROS, 310 (ANTIGO 332) - BOM CLIMA
Inscr.Mobiliária: 138.437 **AI/M N°** 50.975
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: THELMA MAXIMO YAMASAKI
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 100 SALAS 3 E 4 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 82.407 **AI/M N°** 50.993
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: THIAGO DUARTE VASCONCELOS SANTOS ME
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, 1594 LJ 04 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 128.209 **AI/M N°** 43.008
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: THIAGO RAPOSO DE CARVALHO ME
Endereço: RUA JEREMOABO, 240 - JD. PRES. DUTRA
Inscr.Mobiliária: 124.387 **AI/M N°** 50.953
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TIAGO FERRAZ EPP
Endereço: ESTR. PRES. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ A11 - BONSUCESSO
Inscr.Mobiliária: 140.790 **AI/M N°** 43.347
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TINTAS J A RECICLAGEM LTDA ME
Endereço: ESTRADA AGUA CHATA, 1405 - BONSUCESSO
Inscr.Mobiliária: 60.721 **AI/M N°** 43.321
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TIVAM REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Endereço: ALAMEDA TUTÓIA, 345 APT° 23 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 131.053 **AI/M N°** 55.732
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TOBER ADM DE BENS S/C LTDA
Endereço: AV. ORLANDO BERGAMO, 100 SALA 01 - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 5.039 **AI/M N°** 36.538
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TOPCOMPANY INF. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Endereço: ALAMEDA TUTÓIA, 435 P. 22 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 116.572 **AI/M N°** 55.729
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TORCIDA SHOW ARTIGOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: ESTR. PRES. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ 24 E 26 - BONSUCESSO
Inscr.Mobiliária: 135.791 **AI/M N°** 51.991
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TPA TECNOLOGIA EM PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
Endereço: RUA EMILIO LANG JUNIOR, 4 CASA 2 PONTE GRANDE
Inscr.Mobiliária: 101.545 **AI/M N°** 55.602
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TRANQUILIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Endereço: AV. EMILIO RIBAS, 1720 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 76.939 **AI/M N°** 37.852
Valor em UFG: 75,0000
Razão Social: TRANQUILIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Endereço: AV. EMILIO RIBAS, 1729 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 76.939 **AI/M N°** 37.853
Valor em UFG: 75,0000
Razão Social: TRANS OCEAN AGENCIAMENTO DE CARGAS INTERNACIONAL S/C LTDA
Endereço: DRM AEROPORTO INTERN. DE GUARULHOS S/N ED. TECA 2° SL 2.19
Inscr.Mobiliária: 113.033 **AI/M N°** 55.077
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TRANSBRASIL TERRESTRE LTDA
Endereço: RUA SUMÉ, 104 - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 69.200 **AI/M N°** 50.674
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TRANSCÁLCIO LTDA
Endereço: RUA MANOEL ALONSO ALMENDRA, 36 - SÍTIO PAU DE LEITE - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 11.009 **AI/M N°** 43.521
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TRANSFRONTEIRAS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
Endereço: AEROPORTO INTERN. DE GUARULHOS - ED. TECA SL 3.03 - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 113.063 **AI/M N°** 53.045
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TRANSGT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Endereço: AV. NOVA CUMBICA, 147 - VILA NOVA CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 82.077 **AI/M N°** 50.142
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TRANSPORTADORA CANELA VERDE LTDA
Endereço: AV. SANTA HELENA, 280 - VILA PARAISO
Inscr.Mobiliária: 54.854 **AI/M N°** 51.204
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TRANSPORTES DE AGUA CIDADE DE GUARULHOS LTDA
Endereço: RUA ITAPARANTIM, 1260 - JD. PRES. DUTRA
Inscr.Mobiliária: 37.902 **AI/M N°** 51.240
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TREKINHOS LANCHONETE LTDA ME
Endereço: RUA GOPOUVA, 601 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 45.601 **AI/M N°** 54.969
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TRES D COM. DE ARTEFATOS DE

METAIS LTDA
Endereço: RUA FAUSTINO RAMALHO, 02 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 83.025 **AI/M N°** 36.544
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TUBIPLAST TUBOS E CONEXÕES LTDA
Endereço: RUA FAUSTINO RAMALHO, 150 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 50.403 **AI/M N°** 54.378
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: TUNETOYO TOMITA
Endereço: ESTRADA DA AGUA CHATA, 2265 - AGUA CHATA
Inscr.Mobiliária: 102.014 **AI/M N°** 50.456
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: UNIMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA
Endereço: RUA ALBERTO FERREIRA LOPES, 201 - JD. GUIMARÃES - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 37.863 **AI/M N°** 36.524
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: UNIPLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Endereço: RUA ARTUR RODRIGUES ALCANTARA, 129 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 66.078 **AI/M N°** 54.287
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: V L A JUNKERT ME
Endereço: AV. PAULO FACCI, 240 - VILA BOM JESUS
Inscr.Mobiliária: 109.897 **AI/M N°** 52.889
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: V R DOS SANTOS FITTIPALDI ME
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 297 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 71.783 **AI/M N°** 51.519
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VALDIRENA SANTANA DA SILVA MODAS ME
Endereço: ESTR. PRES. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ 12 - JD. ALBERTINA
Inscr.Mobiliária: 145.813 **AI/M N°** 51.998
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VALTER ALVES DA SILVA
Endereço: ESTRADA AGUA CHATA, 113 - VILA DINAMARCA
Inscr.Mobiliária: 10.082 **AI/M N°** 51.126
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VANESSA ARAUJO DOS REIS BRINDES ME
Endereço: ESTR. PRES. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 429 LJ 18 - VILA ALBERTINA
Inscr.Mobiliária: 133.723 **AI/M N°** 51.979
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 196 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 143.789 **AI/M N°** 51.568
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VIE ANNY COM. DE ART. DE VESTUÁRIO LTDA ME
Endereço: AV. BRIG. FARIA LIMA, 3356 SALÃO 06 - COCAIA
Inscr.Mobiliária: 124.205 **AI/M N°** 54.865
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VIGEMP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA
Endereço: RUA VALTER PEREIRA DE LIMA, 07 - SÍTIO DOS MORROS
Inscr.Mobiliária: 97.674 **AI/M N°** 50.640
Valor em UFG: 200,0000
Razão Social: VIGEMP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA
Endereço: RUA WALTER PEREIRA DE LIMA, 07 - SÍTIO DOS MORROS
Inscr.Mobiliária: 97.674 **AI/M N°** 50.639
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VILLAGE IND. E COM. DE BLOCOS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 297 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 40.984 **AI/M N°** 51.518
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VIPISO COM. E REPRES. DE PISOS E REVEST. LTDA
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 60/A - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 47.118 **AI/M N°** 54.134
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: VLUNELLI CONDICIONAMENTO FISICO S/C LTDA
Endereço: AV. SALGADO FILHO, 1256 - SALÃO 2 - JD. STA. MENA
Inscr.Mobiliária: 106.366 **AI/M N°** 43.520
Valor em UFG: 120,0000
Razão Social: VULKAFRIO VULCANIZAÇÃO EM CORREIAS TRANSPORTADORAS LTDA ME
Endereço: ESTRADA DO SACRAMENTO, 29 - JARDIM ALICE
Inscr.Mobiliária: 130.109 **AI/M N°** 51.664
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: WAGNER COSTA SAJONC
Endereço: RUA MARIA VILAÇA DA SILVA, 50 - JD. ADRIANA
Inscr.Mobiliária: 85.523 **AI/M N°** 37.466
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: WAGNER ISSAMU SATO ME
Endereço: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 3024 - PICANÇO
Inscr.Mobiliária: 105.146 **AI/M N°** 43.638
Valor em UFG: 45,0000
Razão Social: WAGNER ISSAMU SATO ME
Endereço: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 3024 - PICANÇO
Inscr.Mobiliária: 105.146 **AI/M N°** 43.639
Valor em UFG: 75,0000
Razão Social: WALMAPA COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, 270 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 114.900 **AI/M N°** 43.006

Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: WANDERLEI DE JESUS GONÇALVES
Endereço: ESTR.PRES.JUSCELINO K. OLIVEIRA, 2539 - JD. NORMANDIA
Inscr.Mobiliária: 114.222 A1/M N° 52.835
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: WEST AIR CARGO LTDA
Endereço: AEROPORTO INTERN. GUARULHOS - ED TECA SALA 5.12 - CUMBICA
Inscr.Mobiliária: 113.067 A1/M N° 53.047
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: WILLIAN EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES S/C LTDA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 919 - VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 53.426 A1/M N° 43.197
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: WILLIANS LORENA DE MOURA
Endereço: AV.PRES.HUMBERTO ALENCAR C. BRANCO, 4/A - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 106.795 A1/M N° 43.856
Valor em UFG: 45,0000
Razão Social: WILLIANS LORENA DE MOURA
Endereço: AV.PRES.HUMBERTO ALENCAR C. BRANCO, 4/A - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 106.795 A1/M N° 43.857
Valor em UFG: 45,0000
Razão Social: WILLIANS LORENA DE MOURA
Endereço: AV. PRES.HUMBERTO ALENCAR C. BRANCO, 4/A - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 106.795 A1/M N° 43.858
Valor em UFG: 75,0000
Razão Social: WILSON NUNES LIMA GUARULHOS ME
Endereço: AV. TOMÉ DE SOUZA, 52 - JD. VILA GALVÃO
Inscr.Mobiliária: 93.132 A1/M N° 53.239
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: WINNING RECURSOS HUMANOS LTDA
Endereço: RUA GOPOUVA, 657 - GOPOUVA
Inscr.Mobiliária: 99.394 A1/M N° 54.970
Valor em UFG: 300,0000
Razão Social: WW SANTOS EMBALAGENS
Endereço: TRAVESSA SÃO BORJA, 219 - JD. TRANQUILIDADE
Inscr.Mobiliária: 52.777 A1/M N° 52.012
Valor em UFG: 300,0000

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

Publicação conforme art. 232, art. III do CPC
EDITAL DE CITAÇÃO
Guarulhos
2ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 224.01.2007.052547-5/000000-000 - nº de ordem 1530/2007 - EDITAL DE CITAÇÃO do Réu ELOY DA SILVA MACHADO expedido nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA movida pela MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS, processo nº 224.01.2007.052547-5/000000-000, sob nº de ordem 1530/2007, com prazo de vinte dias.

A Dra. SIMONE VIEGAS DE MORAES LEME, M.Ma. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao réu **ELOY DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, despachante policial, portador do RG nº 1.651.831/SP e com o CPF/MF nº 004.763.318-20; que perante este Juízo e cartório do 2º Ofício Cível processam-se os termos de uma **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** promovida pela **MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS** em face de **FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, ROBERTO LAGO** e **ELOY DA SILVA MACHADO**, alegando em síntese que através de vistoria realizada em meados de 2003 foi constatada a ocorrência de desmatamento em área de propriedade dos réus localizada próximo ao Sio da Candinha, sendo 419.029,64m², objeto da Matrícula nº 18.048 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, em nome do co-réu Eloy da Silva Machado; 135.000m², objeto da matrícula nº 74.462 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, em nome do co-réu Roberto LAGO; e, 584.268m², em nome do co-réu Francisco Assis de Almeida, objeto da matrícula nº 66.761 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos. Os proprietários da área foram autuados pela supressão de árvores realizadas ao arripio da lei, mas não adotaram nenhuma atitude. Em razão das irregularidades pela Secretaria da Habitação foi expedido o ofício nº 137/03 ao Ministério Público local noticiando o desmatamento em questão, culminando com a instauração do procedimento preparatório nº 403/04, visando apurar a extensão do dano ambiental bem como identificar os proprietários. Novas vistorias realizadas no local demonstraram que mesmo após a atuação não cessou o desmatamento tendo sido ampliado em sua extensão, não restando outra alternativa senão o ingresso da presente medida judicial para repelir os responsáveis à regeneração da área desmatada. Liminarmente requer a Municipalidade nos termos do artigo 12 da Lei 7.347/85 que seja decretada a indisponibilidade dos bens dos requeridos como forma de garantir a futura execução da sentença de mérito e evitar a dissipação dos bens dos réus. Ao final requereu a procedência do pedido para o fim de que seja confirmada a liminar e sejam os réus condenados na recuperação e/ou regeneração ambiental da área desmatada, praticando, para tanto, todos os atos necessários à adequação das exigências legais ambientais municipais e estaduais pertinentes, apresentando para tanto projeto adequado e necessário para o caso, requerendo ainda, a condenação dos réus no pagamento das custas e das despesas processuais, atribuindo à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, por meio do qual fica o mesmo devidamente citado para contestar os pedidos no prazo de quinze (15) dias, que começará a fluir após esgotados o

prazo de 20 (vinte) dias do edital, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. O presente será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Saete Marretti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 115/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 45783 - Lavrada em 14/10/08.
Proprietário: ELSE DAS GRAÇAS F BARBOSA - **Inscr Cadastral:** 084.21.68.0075.01.001-0-
Endereço: Rua Francisco Jorge Melande nº14-Lote 8 e 14-Quadra B- Macedo.

Processo Administrativo: 32189/00-Proprietário: CARNICK KHERLAKIAN/GEOVANI ANDREOLI-**Inscr Cadastral:** 083.41.44.0190.01.000-8- **Endereço:** Rua Guai nº56- Lote 16-Quadra F- Parque Santo Antônio.**Auto de Infração: 39384 - Lavrada em 13/10/08.**

Processo Administrativo: 19637/02-Proprietário: EDUARDO CATTANEO E S/MR-**Inscr Cadastral:** 083.21.31.0314.00.000-9- **Endereço:** Rua Vicente Melro nº409- OP Lote 15-Quadra 8- Vila Renata.**Auto de Infração: 47001 - Lavrada em 30/10/08.**

Processo Administrativo: 24501/04-Proprietário: IVO PERGOLA-**Inscr Cadastral:** 083.12.95.0052.00.000-9- **Endereço:** Rua São Francisco nº143- P/ Lote 6 e P/7-Quadra 7- Vila Galvão **.Auto de Infração: 46999 - Lavrada em 30/10/08.**

Processo Administrativo: 26263/04-Proprietário: ANTÔNIO E MANOEL ARAÚJO PINTO/JOSÉ NILDO LOPES DA SILVA E S/MR-**Inscr Cadastral:** 083.30.99.0007.00.000-9- **Endereço:** Rua Cristovão Colombo- P/ Lote 1-Quadra 59- Jardim Vila Galvão.**Auto de Infração: 46996 - Lavrada em 29/10/08.**

Processo Administrativo: 26436/04-Proprietário: ARNALDO BAPTISTA-**Inscr Cadastral:** 081.31.87.0323.00.000-1- **Endereço:** Rua Quarenta e Três nº122- P/ Lote 7-Quadra 44- ParqueContinental GL2.**Auto de Infração: 46992 - Lavrada em 29/10/08.**

Processo Administrativo: 19699/05-Proprietário: PEDRO VERCIANI E OUTROS-**Inscr Cadastral:** 111.53.45.0476.01.000-3- **Endereço:** Rua Stella Maris nº142.**Notificação Preliminar: 46982 - Lavrada em 23/10/08.**

Processo Administrativo: 20870/05-Proprietário: CARNICK KHERLAKIAN/GIOVANI ANDREOLI -**Inscr Cadastral:** 083.41.44.0190.01.000-8- **Endereço:** Rua Guai nº56-Lote 16 -Quadra F- Parque Santo Antônio **.Auto de Infração 46075 - Lavrada em 14/10/08.**

Processo Administrativo: 43286/05-Proprietário: PEDRO AFONSO DE CARVALHO -**Inscr Cadastral:** 111.53.45.0049.02.001-8- **Endereço:** Rua Cabo Antônio Pinton nº14-Vila Augusta **.Notificação Preliminar 46979 - Lavrada em 22/10/08.**

Processo Administrativo: 40593/07-Proprietário: ELISA UTIMURA IKEMOTO E OUTRO -**Inscr Cadastral:** 084.13.65.0174.00.000-6- **Endereço:** Avenida Um - Lote 15-Quadra F-Jardim Toscana **.Notificação Preliminar 46600 - Lavrada em 31/10/08.**

Processo Administrativo: 14648/08-Proprietário: CIA DESENV HAB URB SP-CDHU -**Inscr Cadastral:** 111.55.50.0438.00.000-1- **Endereço:** Avenida Leopoldo Cunha -Jardim Tranquilidade **.Notificação Preliminar 46981 - Lavrada em 22/10/08.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 116/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 39390 - Lavrada em 21/10/08.
Proprietário: ANTÔNIO IRINEU GALLINARI-**Inscr Cadastral:** 083.31.82.0312.00.000-7- **Endereço:** Rua Segundo Tenente Amaro Felicissimo da Silveira nº63-P/Lote Conj. 30 a 32- Quadra 1-Parque Maraba.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36558- Lavrada em 24/11/08.
Proprietário:DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM SP

Inscr. Cadastral: 064.05.21.0001.00.000-2
Endereço: Estrada Guarulhos-Nazaré -Lote 45-Quadra 89 A-Cidade Soberana.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º274º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 46640/46641- Lavrada em 05/11/08.

Proprietário:JAMIL BEYRUTI E OUTRO/VICENTE CARBONE

Inscr. Cadastral: 063.70.34.0001.00.000-8
Endereço: Rua Martina Leon de Huamani nº12- Lote 10-Quadra P-Jardim Jadei.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Interno: 2964/05

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral: 084.14.32.0187.00.000-0

Endereço: Rua Serrana-Lote 15-Quadra 26-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 47180/47181/47182- **Lavrada em 07/11/08.**

Processo Administrativo: 55997/07

Proprietário: ROBERTO VIENNA/INFOCAR SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA EPP.

Inscr. Cadastral: 083.21420162.00.000-9

Endereço: Rua São Gabriel-Vila Renata.

Solicitação: Providenciar Substituição do Responsável pela Execução da Obra de seu imóvel de acordo com o artigo 17º da Lei Municipal nº 6046/04.**Notificação Preliminar: 46980- Lavrada em 22/10/08.**

Processo Administrativo: 21347/08

Proprietário: LUIZ AMÉRICO CARVALHO VIEIRA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 111.55.94.0144.01.000-3

Endereço: Rua Paschoal Conte nº42-Lote 10/11-Quadra C-Vila Sirene.

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar: 46985- Lavrada em 23/10/08.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE

ABASTECIMENTO - DRAB

EDITAL Nº 09/2008 - DRAB/SDU5

1 - Através do presente Edital, comunicamos aos interessados, que estão abertas inscrições para seleção de permissionários para ocupar e explorar comercialmente a título precário, através de permissão de uso, barracas no equipamento denominado **Feira Agro Ecológica**, que funcionará aos domingos no horário das 7:00 às 14:00 horas sendo que a armação e desmontagem das referidas barracas não poderão anteceder ou ultrapassar mais de 2 horas, respectivamente, do horário referenciado. A autorização será expedida em caráter **experimental** pelo prazo de **90 dias** na Central de Abastecimento "Dr. Horácio de Almeida", de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

2 - Decorrido o prazo estipulado no item 1 à feira Municipal Agro Ecológica poderá ter caráter **definitivo**, segundo a conveniência e oportunidade da medida;

3 - O número de vagas, são os seguintes:

a) **FLV (frutas, legumes e verduras orgânicos)** - 08 (OITO) VAGAS;

d) **PRODUTOS PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA** (insumos, sementes, mudas, vasos, regador, ferramentas e assemelhados) - 02 (duas) VAGA;

c) **ARMARINHOS:** Miudezas em geral oriundas de artesanato feitos a partir de reutilização, reaproveitamento, reciclagem ou de comprovada origem artesanal, tais como: Escultura, brinquedos de madeira, renda, bordados, bijuterias, cintos, bolsas, carteiras, e assemelhados - 06 vagas (SEIS) VAGAS;

3.1. As barracas terão no mínimo a seguinte medida: 2m de largura por 2m de comprimento e no máximo: 2 metros de largura por 8m de comprimento.

3.2. Conforme a demanda e necessidade o número de vagas poderá ser ampliado, seguindo procedimentos legais e a critério da administração.

3.3. Todos os equipamentos deverão apresentar lona e saia listradas na cor verde e branco, em padrão a ser indicado pelo Drab.

3.4. - Cada interessado inscrito somente poderá concorrer a uma vaga;

3.5. - As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer **Unidade Fácil no período de 16/12/2008 a 16/01/2009**, no horário das 8:00 às 17:00 horas ou na Unidade Fácil Bom Clima das 8:00 às 20:00 horas através de ordem de anexo a ser juntada no processo administrativo nº **57928 / 2008.**

3.6. - Para inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

Original e xerox do Documento de identidade;

- Original e xerox do CPF ;

- Original e xerox do comprovante de residência;

- Declaração de que o pretendente exercerá atividade somente no dia e em horário estipulados, no Município de Guarulhos, com o comércio somente de produtos agro ecológicos, devidamente certificados quanto à procedência e qualidade e especificados para cada ramo e que conhece na íntegra e concorda com o presente edital e que se submete às condições deste e da legislação pertinente em vigor, bem como ao Código Municipal de Posturas, que regulamenta o funcionamento de equipamentos de abastecimento (anexo II);

- Declaração que indique o aparelhamento, equipamento e instalações disponíveis para a perfeita realização do objeto da presente licitação (anexo III)

4- Os inscritos deverão comparecer pessoalmente ou poderão ser representados através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no seguinte endereço R.Joaquim Miranda, , nº 310 - Vila Augusta - Guarulhos, para início da seleção pública dos interessados, segundo o seguinte cronograma:

Dia 19/01/2009, às 10h00, com tolerância de 15 minutos, para os inscritos em todos os ramos;

5 - Havendo maior número de interessados, em relação às vagas oferecidas, em igualdade de condições, proceder-se-á ao desempate, através de sorteio à vista de todos os presentes à convocação;

6 - Os inscritos não contemplados integrarão lista de espera em ordem decrescente de preferência, podendo ser convocados, a juízo do Departamento para preencherem as vagas originadas de posteriores desistências, cancelamentos, cassações ou criação de novas vagas, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação classificatória;

7 - Os participantes habilitados, poderão optar pela inscrição nas modalidades de pessoa física ou jurídica:

7.1- Sendo que para inscrição na modalidade pessoa física deverá apresentar na data de inscrição, os seguintes documentos:

- **Atestado de Saúde;**
- **Atestado de Idoneidade Moral;**
- **Alvará Sanitário, quando for o caso;**
- **2 fotos 3 x 4.**
- **Certificado de Produção Orgânica expedido por certificadora regularizada pelo ministério da agricultura, para comercialização dos produtos de próprio cultivo;**
- **Certificado de Produção Orgânica, dos produtos comercializados, produzidos por terceiros, os quais deverão ser vendidos embalados e com o respectivo selo de certificação orgânica;**

7.2- Além dos documentos exigidos no item, os inscritos na modalidade pessoa jurídica deverão apresentar no ato de inscrição:

- **Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual;**

- **Declaração de empresa nova ou já existente;**

- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados na JUCESP, em se tratando de Pessoas Jurídicas;**

- **Cópia de Declaração Cadastral (DECA), junto à Receita Federal;**

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**

§ 1º Os habilitados que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição serão declarados desistentes, e a vaga será ocupada pelos inscritos que se encontrarem no cadastro de reserva;

§ 2º As inscrições na modalidade pessoa física poderão ser transformadas em pessoa jurídica a qualquer tempo desde que a pessoa física habilitada conste como sócio no contrato social registrado na JUCESP;

§ 3º Os inscritos habilitados irão iniciar as suas atividades no dia **25.01.2009**, observando os horários e as metragens previamente autorizadas, bem como a padronização estipulada pela SDU5 - DRAB;

8 - Quaisquer outras informações relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações de Abastecimento, das 8:00 às 16:30 horas, na Rua Joaquim Miranda nº 310 - Vila Augusta - Guarulhos, ou pelo telefone 2423.2904 e 2423.2909;

9 - É parte integrante deste edital a ficha cadastral (anexo I); declaração (anexo II) e declaração de equipamentos (anexo III);

ANEXO I

FICHA CADASTRAL

Razão Social: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado _____ CEP: _____
Telefones: _____
Início de Atividade: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Registro na JUCESP: _____
Matrícula na PG: _____ Tempo de Atividade _____
Sócio Titular: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado _____ CEP: _____
Telefone: _____
RG: _____ CPF: _____
Declaro sob as penas da lei que as informações acima prestadas são a pura expressão da verdade. Guarulhos, _____ de _____ de 2008.
Assinaturas: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

..... RG nº.....

....., CPF nº.....

.., declara para fins do Edital nº 000/2007, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO - DRAB-SDU5, que se compromete a exercer atividade comercial no Município de Guarulhos, somente no dia e no horário estipulados na autorização, bem como a comercializar somente produtos agro ecológicos, devidamente certificados quanto à sua procedência e qualidade, nos termos da legislação federal vigente, que rege o cultivo e a certificação orgânica, bem como submetendo-se ao controle de qualidade e de padrão dos produtos, realizados por Técnicos Agrícolas da SDU/DRAB.

Declaro também, que tenho conhecimento do completo teor, termos e condições do referido Edital, bem como manifesta sua plena concordância com o mesmo, bem como com o Código Municipal de Posturas que rege as relações de Abastecimento na cidade de Guarulhos.

Guarulhos, De..... de 2008.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 021/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 990/2008.

CONTRATO nº. 038/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

OBJETO: Implantação da área de lazer na Praça Eduardo Tadeu Mudalen.

FINALIDADE: Retificação da cláusula 4.2.1 do Termo de Aditamento nº 188/2008-SOSP ao contrato 038/2007.

ASSINATURA: 28/11/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 223/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 32642/2007.

CONTRATO nº. 031/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de guias, sarjetas, melhorias do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização vertical, horizontal, semaforica, paisagismo, passeios públicos e rampas de acessibilidade na Estrada Guarulhos/Nazaré entre a rua Riachuelo e a Rua Bento, Bairro Jd. São João.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 149.243,50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 766/768 e justificativa às fls. 769 do PA 32.642/2.007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 28/11/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 222/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 24967/2008.

CONTRATO nº. 098/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: execução das obras de 27 (vinte e sete) unidades assobradas do Conjunto Habitacional de Interesse Social Centenário II, localizado à Rua José Miguel Ackel s/nº – Jd. Centenário, que compõe Programa de Urbanização de Favelas do Entorno da Cidade Industrial Satélite Cumbica.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 180.466,28 (cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 775/781 e justificativa às fls. 266 do PA 24.967/2.008, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 16/12/2.008

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 43456/2.008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 084/2.008-SOSP.

ARP nº. 014/2.008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

OBJETO: elaboração de projetos de sistemas de proteção contra descarga elétrica atmosférica (para-raios) e de combate a incêndio com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros nas unidades escolares.

VALOR: R\$ 940.732,23

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 28/11/2.008.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

ATA RP Nº 014/2008-SOSP

Projetos de Edificações

CP Nº 08/2008-SOSP - PA 3808/2008

VALIDADE: 19/06/2009

1ª DETENTORA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.

2ª DETENTORA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

3ª DETENTORA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

4ª DETENTORA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

5ª DETENTORA: FALCÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

6ª DETENTORA: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA

deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Iris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5048

Fax: (11) 2472-5049

Período: 19/12/2008 a 26/12/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 30/12/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 049/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Geriatria), é insuficiente para suprir a necessidade dos ambulatórios, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades Ambulatoriais, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 56.236/08.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico (Especialidade: Geriatria)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO COM BDI
PESSOAL				
1	Coordenador geral	H	1200	146,87
2	Coordenador Setorial	H	1200	114,26
3	Consultor	H	1000	136,17
4	Engenheiro/Arquiteto Sênior	H	2400	54,34
5	Engenheiro/Arquiteto Junior	H	2400	33,00
6	Projetista	H	3600	32,69
7	Desenhista Projetista	H	3600	20,61
SERVIÇOS				
8	Levantamento cadastral de edificações até 500 m²	Gl.	100	2.214,78
9	Levantamento cadastral de edificações excedente a 500 m²	M²	72000	4,43
10	Levantamento cadastral instalações elétricas até 500 m²	Gl.	100	630,91
11	Levantamento cadastral instalações elétricas excedentes a 500 m²	M²	2000	1,05
12	Levantamento cadastral instalações hidrosanitárias até 500 m²	Unid.	100	630,91
13	Levantamento cadastral instalações hidrosanitárias excedentes a 500 m²	M²	2000	1,05
14	As built formato A0	Unid.	500	940,24
15	As built formato A1	Unid.	1000	684,57
16	Desenvolvimento de projeto executivo formato A0	Unid.	500	2.599,63
17	Desenvolvimento de projeto executivo formato A1	Unid.	2000	1.669,42
18	Concreto – Estudos e Ensaio	Ensaio	30	531,08
19	Concreto – Ensaio de ruptura a compressão (corpos de prova)	Unid.	2000	7,64
20	Cont tec conc – mobilização p mold e/ou coleta de cps	Viagem	200	70,33
21	Cont tec conc – moldagem de cps	período	100	79,56
22	Cont tec conc – ensaio de esclerometria em 10 pontos com 16 tiros por ponto	ensaio	40	357,42
23	Aço – ensaio de tração em barras	Unid.	100	18,19
24	Aço – ensaio de dobramento em barras	Unid.	100	8,25

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº. 048/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Pré-Requisito
Médico	Socorrista Ortopedista	04	24 horas	3.210,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e titulação reconhecida na área a que concorre.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo

de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga		Remuneração Mensal	Pré-Requisito
			Horária (Semanal)	Mensal		
Médico	Geriatria	02	20 horas	2.675,21	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e titulação reconhecida na área a que concorre.	

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Iris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5048

Fax: (11) 2472-5049

Período: 19/12/2008 a 26/12/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obter o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 30/12/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de

Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 050/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do

último concurso público, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência / Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 56238/08.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

8.1 A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 051/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Clínico Geral), é insuficiente para suprir a necessidade dos ambulatórios, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades Ambulatoriais, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 56.234/08.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico (Especialidade: Clínico Geral)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária		Pré-Requisito
			(Semanal)	Mensal	
Médico	Socorrista Pediatra	03	24 horas	3.210,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e titulação reconhecida na área a que concorre.

2.1 A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5048

Fax: (11) 2472-5049

Período: 19/12/2008 a 26/12/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no

quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 30/12/2008.

8. Da Contratação

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária		Pré-Requisito
			(Semanal)	Mensal	
Médico	Clínico Geral	18	20 horas	2.675,21	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar

as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5048

Fax: (11) 2472-5049

Período: 19/12/2008 a 26/12/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1 A seleção se dará através de Avaliação do

Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 30/12/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º 052/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Socorrista Clínico Geral), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência / Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 56239/08.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico (Especialidade: Socorrista Clínico Geral)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Pré-Requisito
			(Semanal)	Mensal	
Médico	Socorrista Clínico Geral	10	24 horas	3.210,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

- ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
- possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopouva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5048

Fax: (11) 2472-5049

Período: 19/12/2008 a 26/12/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0
- Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 30/12/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração

julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):

PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/09-FMS PA n.º 49.063/08-SS RC n.º 475/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/01/2009 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/09-FMS PA n.º 49.411/08-SS RC n.º 481/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/01/2009 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, n.º 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 19/08-FMS PA n.º 51.046/08-SS RC n.º 519/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2193/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 017/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO N.º 085-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Assinatura: 12/12/08. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), em decorrência do acréscimo da quantidade do item 06, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **27/11/2008**.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2193/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 021/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO N.º 086-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 10/12/08. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 1.990,00 (Hum Mil, Novecentos e Noventa Reais), em decorrência do acréscimo da quantidade do item 04, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **27/11/2008**.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2193/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 022/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO N.º 087-02/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 11/12/08. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 1.880,00 (Hum Mil, Oitocentos e oitenta reais), em decorrência do acréscimo da quantidade do item 02, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **27/11/2008**.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

OA 11511/08 Academia Guarú Ltda./ Condicionamento Físico – CNAE 9313-1/00.

OA 35278/08 Arbitrans Transportes Ltda./ Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos CNAE 3822-0/00. OA 38662/08 Irmãos Guimarães Ltda./ Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Ewerton Cariello Nascimento.

OA 7443/07 Central Acquatherm de Esportes e Comercio de Artigos Esportivos Ltda./ Condicionamento Físico – CNAE 9313-1/00

PA 12044/07 Ranking Esportes Ltda./ Condicionamento Físico – CNAE 9313-1/00.

PA 44486/07 Nordeste Distribuição e Transporte Ltda./ L.T.A.

PA 46065/07 Restaurante e Churrascaria Minhoto Ltda./ Restaurante – CNAE 5611-2/01.

PA 1870/08 Jose Leandro dos Santos/Lanchonete – CNAE 5611-2/03.

PA 6749/08 Associação Beneficente Jesus Jose e Maria/Cancelamento do Alvará Sanitário do Equipamento de RX Mamográfico marca EMIC LIMEX modelo Anatônico n.º serie SMKMP.

PA 23099/08 Padaria e Confeitaria Rainha Brasileira Ltda./ Padaria e Confeitaria com predominância e

revenda – CNAE 4721-1/02

PA 25038/08 Carlos de Jesus Barana/Mercaria CNAE 4712-1/00.

PA 28008/08 Vera Lucia Alves dos Santos Restaurante ME/Lanchonete – CNAE 5611-2/03.

PA 36188/08 Nilson de Souza Doces ME/Bombonieri – CNAE 4721-1/04.

PA 39572/08 Nadia Fernandes Prestação de Serviços Médicos Ltda./Acupuntura (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana – CNAE 8690-9/01.

PA 40614/08 Saborosa Comercio de Doces e Salgados Ltda./Comercio Varejista de Doces – CNAE 4721-1/04

PA 40696/08 José Carlos Knupp ME/Bombonieri – CNAE 4721-1/04.

PA 40418/08 Michel Kazudi Iwashiki/Clinica Odontológica tipo I – CNAE 8630-5/04, com Equipamento de RX marca GNATUS modelo TIMEX 66 n.º serie 404713.

PA 42260/08 Edvaldo Vercosa de Lemos Bar ME/ Comercio Varejista de Bebidas - CNAE 4723-7/00.

PA 42687/08 Mercado e Sacolão City Ltda. ME/ Minimercado – CNAE 4712-1/00.

PA 43059/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda./ Restaurante Interno – CNAE 5620-1/03.

PA 43123/08 BF do Nascimento Padaria ME/Padaria – CNAE 4721-1/02.

PA 45391/08 International Airport Flat/Cadastro de Poço Artesiano – CNAE 3600-6/01

PA 45626/08 Supermercados Irmaos Lopes Ltda./ Restaurante Interno – CNAE 5620-1/03.

PA 45770/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda./ Restaurante Interno – CNAE 5620-1/03.

PA 46437/08 Rodrigo de Freitas Delgado ME./ Minimercado – CNAE 4712-1/00.

PA 47583/08 Dejanira Pinheiro Avicola ME/Avicola – CNAE 4722-9/01.

PA 51439/08 Drogaria Nova Pinheiro Ltda ME./ Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de fórmulas, CNAE 4771-7/01.

PA 51608/08 Oticis Lippi de Guarulhos Ltda./ Comercio Varejista de Artigos de Ótica – CNAE 4774-1/00.

PA 51609/08 Oticis Lippi Ltda./ Comercio Varejista de Artigos de Ótica – CNAE 4774-1/00

PA 52415/08 Oswaldo Dal Bello Junior Academia/ Condicionamento Físico – CNAE 9313-1/00

PA 54117/08 Tania Garcia Santana/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04, com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II serie 09686.

PA 54635/08 Kleber Pacifico ME/Minimercado – CNAE 4712-1/00.

PROCESSO INDEFERIDO

PA 55466/08 Igservice Investimentos SA./Fabricação de Fraldas descartáveis e lenços umedecidos, em virtude da documentação apresentada estar com diversas incorreções.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N.º 126- PAG. 14 – D.O. 95 DE 10.12.08.

Onde se lê: CANCELAMENTO DE CVES

PA 10192/03 Montenegro Industria e Comercio de Chocolates Ltda., Leia-sê: PA 18192/03

Onde se lê: PROCESSOS INDEFERIDOS

PA 6176/08 Damata Transportes Ltda., por atendimento do solicitado na última vistoria (01.09.08); Leia-sê:

PA 6176/08 Damata Transportes Ltda, por não atendimento do solicitado na última vistoria (01.09.08).

Onde de lê:

PA 45511/08 Megapress Embalagens Ltda., Leia-sê: PA 54511/08 Megapress Embalagens Ltda.

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 47884/03 BG Leste Petroleo Ltda/Restaurante

Proc. 28627/07 Lucelia Ferreira da Silva Cabeleireiros Me/Outras Atividades de Tratamento de Beleza (Cnae 9602/5-02)

Proc. 6790/08 Bom Dog Lancheteria Ltda Me/ Lanchonete

Proc. 19753/08 Antonio de Almeida Neto/Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)

Proc. 23386/08 Imeg – Instituto de Medicina Especializada de Guarulhos SC Ltda/Clinica Médica (Cnae 8630-5/02)

Proc. 29180/08 Antonia Sandra de Oliveira Santos Me/Trailer (Cnae 5612-1/00)

Proc. 29970/08 Adriana dos Santos Moraes/Serviços Ambulantes de Alimentação – (ambulante -cachorro quente)

Proc. 29990/08 Silvia Zampieri/Consultório de Fisioterapia (Cnae 8650-0/04)

Proc. 31305/08 Adelcio de Oliveira/Comboio – Pescados (Cnae 5612-1/00)

Proc. 31651/08 Angela Helena de Oliveira Viana/ Ambulante -Cachorro Quente e Bebidas com Procedência (Cnae 5612-1/00)

Proc. 32106/08 Mariceles da Silva Gerico/Ambulante -Cachorro Quente e Bebidas com Procedência (Cnae 5612-1/00)

Proc. 32742/08 Ricardo Ubiratan da Silva/Ambulante – Batata Frita, Doces e Salgadinhos Industrializados e Bebidas com Procedência (Cnae 5612-1/00)

Proc. 32856/08 José Antonio Tome Dias/Serviços Ambulantes de Alimentação – (ambulante -doces e salgados industrializado com procedência)

Proc. 36150/08 Agrimalda de Souza Sirqueira/Trailer (Cnae 5612-1/00)

Proc. 36989/08 Valdice Pereira de Jesus/Ambulante – Cachorro Quente e Bebidas com Procedência (Cnae 5612-1/00)

Proc. 37501/08 Mario Benedito dos Santos/Veículo Motorizado – Caldo de Cana (Cnae 5612-1/00)

Proc. 38304/08 Kamed Guarulhos Serviços Médicos Ltda/Clinica Médica (Cnae 8630-5/03)

Proc. 39666/08 Lacimi Silva Pereira/Ambulante – Churrasco com Procedência (Cnae 5612-1/00)

Proc. 41747/08 Elza Moreira Rocha/Feirante – Condimentos (Cnae 5612-1/00)

Proc. 41914/08 Humberto Araujo Cruz/Veículo Motorizado – Caldo de Cana (Cnae 5612-1/00)

Proc. 43646/08 Elizete Soares Santos Silva/Feirante – Condimentos (Cnae 5612-1/00)

Proc. 43650/08 Paulo Arruda/Ambulante – Milho Verde Cozido e Assado (Cnae 5612-1/00)

Proc. 44122/08 Sandra Cantadeira de Menezes Buseti/Ambulante – Condimentos (Cnae 5612-1/00)

Proc. 44497/08 Enoque de Jesus Santos/Ambulante – Milho Verde, Assado e Cozido (Cnae 5612-1/00)

Proc. 45599/08 Clinica Maya S/C Ltda/Clinica Médica (Cnae 8630-5/02)

Proc. 47162/08 Eliezer Bastos Souto/Veículo Motorizado – Caldo de Cana (Cnae 5612-1/00)

Proc. 47792/08 Venozina Silva Batista/Ambulante – Cachorro Quente e Bebidas com Procedência (Cnae 5612-1/00)

Proc. 48410/08 EPS Comércio e Serviços de Lanches Ltda Me/Trailer (Cnae 5612-1/00)

Proc. 51920/08 Otica Marco S Ltda Me/Comércio Varejista de Artigos de Ótica (Cnae 4774-1/00)

Proc. 52737/08 Elaine de Oliveira Escola de Cabeleireiros Me/Tratamento de Beleza (Cnae 9602/5-02)

Proc. 52761/08 Marli Valentina Giatti Me/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Sem Manipulação de Fórmulas

Proc. 52905/08 Fashion Cabeleireiros Ltda Me/ Tratamento de Beleza (Cnae 9602/5-02)

Proc. 53073/08 Otica Endres Ltda Me/Comércio Varejista de Artigos de Ótica (Cnae 4774-1/00)

Proc. 53541/08 Sintonia Optica Ltda Me/Comércio Varejista de Artigos de Ótica (Cnae 4774-1/00)

Proc. 53782/08 Milton Carlos Barbosa/Feirante – Condimentos (Cnae 5612-1/00)

OA 20361/08 Ezequiel Alves Ribeiro/Ambulante - Condimentos, Plantas e Cascas Secas para Infusão (Cnae 5612-1/00)

OA 27335/08 Maria Alves Soares/Revalidação do Alvará Sanitário para Outras Atividades de Tratamento de Beleza (Cnae 9602/5-02)

OA 28202/08 Jaime Noboru Kagohara/Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)

OA 28205/08 Eduardo Noboru Kagohara/Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)

OA 29239/08 Izaias Silva Batista/Ambulante – Plantas e Cascas Secas para Infusão (Cnae 5612-1/00)

OA 30991/08 Farmatoni Drogaria e Perfumaria Ltda EPP/ Baixa de Resp.Técnica para Alecsandro Camargo Martins

OA 31199/08 Presmed Prestação de Serviços Médicos Ltda/Clinica Médica (Cnae 8630-5/02)

OA 31982/08 Sergio Antonio Barbosa/Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)

OA 32651/08 Lucio Ferreira de Castro Neto/ Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)

OA 32853/08 Farmatoni Drogaria e Perfumaria Ltda EPP/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas e Termo de Resp.Técnica para Cristina Midori Inoe

OA 33450/08 Drogaria São Paulo S/A /Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

OA 33682/08 Associação Beneficente Jesus José e Maria/ Atividade de Atendimento Hospitalar (Cnae 8610-1/01)

OA 33998/08 Hilda de Lourdes Souza/Consultório de Psicologia (Cnae 8650-0/03)

OA 34165/08 Ednalva Rosa dos Santos Adegua Me/ Comercio Varejista de Bebidas (Cnae 4723-7/00)

OA 34286/08 Drogaria Ales Ltda Me/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

OA 34802/08 Donna s Lanchonete Ltda Me/ Renovação Alvará Sanitário - Lanchonete

OA 34895/08 Alvaro Pedro da Silva/Ambulante-Doces e Salgados Industrializados (Cnae 5612-1/00)

OA 35249/08 Iracema Feu Silva/Veículo Motorizado - Cachorro Quente e Bebidas com Procedência (Cnae 5612-1/00)

OA 35652/08 Alexandre Piva Sobrinho/Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)

OA 36417/08 Rosimeire dos Santos Trailer Me/Trailer (C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária Interina: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado através da Lei nº. 5922 de 1º de agosto de 2003

COMUNICADO Nº 04/2008 – CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral, a mudança da mesa diretora constituída para o biênio 2007/2009 conforme segue:

- **Presidente:** Inaldo Antonio de Gusmão
- **Vice-Presidente:** Antonio Leite de Lima
- **1ª. Secretária:** Mônica Olímpia da Silva
- **2ª. Secretária:** Suely Barros Pereira

COMUNICADO Nº 05/2008 – CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral, o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2009 conforme segue:

CALENÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMI

Data	Dia	Horário
02/02/08	Segunda-feira	08h30m
02/03/08	Segunda-feira	08h30m
06/04/08	Segunda-feira	08h30m
04/05/08	Segunda-feira	08h30m
01/06/08	Segunda-feira	08h30m
06/07/08	Segunda-feira	08h30m
03/08/08	Segunda-feira	08h30m
14/09/08	Segunda-feira	08h30m
05/10/08	Segunda-feira	08h30m
09/11/08	Segunda-feira	08h30m
07/12/08	Segunda-feira	08h30m

Reuniões serão realizadas: Local Casa dos Conselhos, Avenida Esperança, 223 Centro- Guarulhos, Horário: 08h30m Telefone 2440-8290 –(fax) - email mariairacilde@guarulhos.sp.gov.br para informações.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado 85/08 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, torna público o novo número de telefone a ser utilizado nos plantões do Conselho Tutelar (Região Taboão), ficando conforme segue:

Região	Número para atendimento em plantões
Taboão	9313-2326

Comunicado 86/2008 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral, a inversão do horário de reunião de colegiado, em caráter extraordinário, nos dias 24/12/08 e 31/12/08, ficando conforme tabela abaixo, esclarecendo que as ocorrências durante o horário de reuniões serão atendidas através dos telefones de plantão bem como em virtude do Decreto Municipal Nº 25963, publicado no D.O. Nº 96/2008-GP de 12/12/2008, desconsidera-se o Comunicado 83/08, publicado no D.O. Nº 91/2008-GP de 25/11/2008, havendo atendimento normal nos dias 26/12/08 e 02/01/09.

Dia	Atendimento	Reunião
24/12	08h às 12h	12h às 17h30min
31/12	08h às 12h	12h às 17h30min

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COMUNICADO Nº 007/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 6151, de 14 de julho de 2006;
 - que o período da nova gestão do COMAD se dará entre 04/12/08 a 04/12/2010;
 - o que foi deliberado pela plenária em reunião de 16/12/08;
- torna público os membros das seguintes comissões internas:

COMISSÃO DE ENTIDADES

Ana Maria Kaiser de Castro
Aparecido Donizeti Begosso
Claudete Inácio
Eliane da Silva Moraes
Luiz Severino de Andrade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aparecido Donizeti Begosso
Antonio Neto de Lima
Carlos Alberto Pereira da Silva
Claudete Inácio
Eva Geslaine Medina dos Santos
Wilma Regina Enéas Silva Justo

COMISSÃO DE TEMÁTICAS ESPECIAIS (EVENTOS / CURSOS / PROGRAMAS / AÇÕES)

Aparecido Donizeti Begosso
Claudete Inácio
Paulo Urzedo Canos
Weber Lopes Góes
Wagner Aparecido Elmi

COMISSÃO DE FINANÇAS / ORÇAMENTO

Ana Lúcia Mendes de Lima
Antonio Neto de Lima
Aparecido Donizeti Begosso
Claudete Inácio
Luciana Leite de Almeida

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

PORTARIA Nº 031/2008 – SC

O Secretário de Cultura, PAULO ANTONIO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Suspender o expediente nos dias 27 de dezembro de 2008 e 3 de janeiro de 2009 (sábados após os feriados Natal e Ano Novo) no Sistema Municipal de Bibliotecas, Biblioteca do Centro Municipal de Educação Adamastor e Museu Histórico Municipal, devendo haver compensação de horas.

E para constar eu, (HEDY MASELLI C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 078/08 - PA 7504/08 - Contr. empr. p/ fornecº de dois painéis elétricos c/ inversor de frequência p/ o booster Sales e booster Primavera. - ABERTURA: 09/01/2009 às 9hs - EDITAL: através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063. Diretoria de Administração.

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 16/12/2008 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.

OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 173.084,74 (cento e setenta e três mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Manutenção e desenvolvimento, análise de negócios, gestão de projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e implantação de softwares voltados a tecnologia da informação.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2008.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ALMAQUINAS INDAIATUBA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de conjunto de compressor de ar e rompedores a gasolina.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

CREADOR: M SERVICE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de utilitário médio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007107.

OBJETO: Aquisição de calibre comprimento útil da haste.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Equipamento essencial para as atividades da seção de pitometria.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104,23 (cento e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006416.

OBJETO: Remanufaturamento de embreagens de caminhões e camionetes da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares do sistema de gerenciamento de filas utilizado nas centrais de atendimento do SAAE Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva e preventiva para o sistema de gerenciamento de filas das centrais

de atendimento.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),

R\$ 30.288,03 (trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008 - 22/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de compactadores de percussão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

CREADOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de retroscavadeiras com operador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 147.054,95 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão basculante com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.261,25 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: NEVADA RENT A CAR S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000702.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de passeios, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.472,76 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREADOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006609.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.506,43 (seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Peças e serviços necessários para reparo em bombas dosadoras da ETA Cabuçu, sua falta impede a manutenção corretiva prejudicando o sistema de tratamento de água.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, motores e chaves de partida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREADOR: GUTOS CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004659.

OBJETO: Serviços de reforma, funilaria e pintura de veículos (leves, médios e pesados) da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001922.

OBJETO: Implantação de sistema de telemetria em no unidades operacionais da autarquia, compreendendo obras civis, elétricas e mecânicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.425,56 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

CREADOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005052.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro para poço de inspeção e poço de visitação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais),

R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000614.

OBJETO: Execução de obras das futuras instalações administrativas e operacionais do Centro Operacional São João.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.815,27 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e reforma de unidades municipais.

CREADOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005881.

OBJETO: Aquisição de cone confeccionado em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Material para sinalização e segurança nas obras realizadas pela autarquia.

CREADOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.862,34 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **AMAK FORMATURAS E PROMOCOES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locação de aparelhagem de som.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades de final de ano efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**
 PROCESSO: 144/2008
 OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.
 VALOR: R\$ 741,85 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços que são de relevante importância para as atividades financeiras da empresa.
 CREDOR: **CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de Publicações de Editais.
 VALOR: R\$ 1.419,00 (um mil, quatrocentos e dezenove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as publicações dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
 CREDOR: **CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas, equipamentos e veículos.
 VALOR: R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-23/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de bens de pequeno valor.
 VALOR: R\$ 1.185,14 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de bens de pequeno valor necessários para o desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**
 PROCESSO: 426/2008
 OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
 VALOR: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA**
 PROCESSO: 324/2008
 OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
 VALOR: R\$ 2.694,20 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de serviços administrativos de relevante importância para a municipalidade.
 CREDOR: **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**
 PROCESSO: 285/2008
 OBJETO: Contratação de seguro.
 VALOR: R\$ 497,37 (quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a contratação de seguro necessário para o prédio onde estão instalados a GOS da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**
 Ordem de Compra: 2447/2008
 OBJETO: Fornecimento de GLP.
 VALOR: R\$ 815,76 (oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para as atividades de nosso Refeitório que prepara refeições aos nossos funcionários.
 CREDOR: **CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
 PROCESSO: 286/2008
 OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
 VALOR: R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **CORDEIRO LOPES & CIA. LTDA. - ME.**
 PROCESSO: 197/2005
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de

serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CORTE VINCO & PLASTIFICADORA BELA VISTA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
 VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.
 VALOR: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços administrativos da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de Rouperio metálico.
 VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do Roupeiro necessário para o vestiário dos nossos funcionários que trabalha na equipe de limpeza de boca-de-lobos que é de relevante interesse público.
 CREDOR: **FERRAGENS MARCO LTDA**
 PROCESSO: 447/2008
 OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético.
 VALOR: R\$ 3.746,00 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
 CREDOR: **G. DA SILVA FELGUEIRAS-ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para as atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GRANJA KUNITOMO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ovos.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARU LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de exames médicos e laboratoriais.
 VALOR: R\$ 452,66 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames laboratoriais necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
 PROCESSO: 450/2007
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
 CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**
 PROCESSO: 371/2008
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 512,72 (quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA**
 PROCESSO: 503/2007
 OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 1.770,02 (um mil, setecentos e setenta reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.389,50 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MINI CHURRASCO LEONI LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de espetinhos de carnes diversas.
 VALOR: R\$ 12.568,25 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 2.714,60 (dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**
 PROCESSO: 485/2008
 OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada.
 VALOR: R\$ 5.306,00 (cinco mil, trezentos e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 28.087,80 (vinte e oito mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 483/2008
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
 VALOR: R\$ 35.966,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
 PROCESSO: 247/2007
 OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga.
 VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços que são de suma importância para as atividades informatizadas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
 PROCESSO: 653/2007
 OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga, através do protocolo ASDL (Speed), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.
 VALOR: R\$ 336,90 (trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços que são de suma importância para as atividades cotidianas da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 503/2008
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 4.726,00 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **RIMI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.505,60 (um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 277/2007
 OBJETO: Construção de quadras poliesportivas.
 VALOR: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades municipais que são de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 424,66 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SP ICÉ COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de sorvetes.
 VALOR: R\$ 413,28 (quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 5.436,72 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**
 PROCESSO: 225/2008
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 26.038,00 (vinte e seis mil e trinta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**
 PROCESSO: 540/2006
 OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
 VALOR: R\$ 3.398,33 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 Guarulhos (SP), 18 de dezembro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente
PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Armanda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações: **CONVITE Nº 020/2008** – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros. **Abertura 06/01/2009 às 15h00.** Processo Administrativo nº 651/2008. **EDITAIS COMPLETOS** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2008** – Aquisição de CBUQ - Faixa 5. Envio das propostas até **09/01/2009 às 09h00.** Processo Administrativo nº 645/2008. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2008** – Aquisição de cone de sinalização viária. Envio das propostas até **09/01/2009 às 10h00.** Processo Administrativo nº 646/2008. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2008** – Aquisição de piso intertravado de concreto tipo 16 faces. Envio das propostas até **09/01/2009 às 14h00.** Processo Administrativo nº 647/2008. **EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 633/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 133/2008**, que trata da aquisição de gasolina comum, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Petrobras Distribuidora S/A.**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 631/2008**, **Pregão Eletrônico nº 134/2008**, que trata da aquisição de concreto usinado. Fica este certame declarado **FRACASSADO.**

Guarulhos, 18 de dezembro de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Pres. da Comissão de Licitações